

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE MAIO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 21 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 9 do corrente e expediente de 22 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 21 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 21 e 22 expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 21 e expediente de 20 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Portarias de 22 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 20 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente da Directoria Obras e Viação — Requerimentos despachados da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

### SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão da Camara Criminal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Instrução

Por decreto de 21 do corrente mez, foi concedida a gratificação adicional de 40 % de seus vencimentos ao professor de musica do Externato do Gymnasio Nacional Mathias José Teixeira, correspondente a 30 annos de serviço effectivo do magisterio, e que fica elevada a que lhe foi concedida por decreto de 10 de maio de 1893.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 9 do corrente mez, prorrogou-se por 60 dias, com o ordenado a que tiver direito nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.169, de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao administrador da Casa de Detenção desta capital, tenente-coronel Domício Joaquim Ribeiro, para tratar de sua saúde.

### Expediente de 22 de maio de 1896

Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o capitão Francisco Guilherme pede dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, visto ter sido transferido do 8º para 9º batalhão do infantaria, ao qual ficou aggregado por decreto de 13 de dezembro de 1893.

#### Directoria do Interior

### Expediente de 21 de maio de 1896

#### Declarou-se:

Ao director geral da Assistencia medico-legal de alienados, em resposta ao officio n.º 70, de 12 do corrente mez, que, conforme propoz, ficam designados o escriptuario do hospicio nacional Gabriel Cerqueira de Carvalho afim de substituir o administrador do mesmo hospicio durante o seu impedimento, e o amanuense Americo Raposo, para servir de escriptuario no periodo da indicada substituição ;

Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, em resposta ao officio de 6 de abril ultimo, ao qual acompanhou a reclamação do commandante do paquete nacional Aymoré, a respeito da quarentena imposta a essa embarcação em Paranaguá, que estão dadas as providencias necessárias afim de se observarem as instruções da inspectoría geral de saúde dos portos a que se refere o aviso dirigido em 10 de março proximo passado ao referido presidente.

#### Directoria da Instrução

Por portaria de 20 do corrente mez foram nomeados o Dr. Carlos Cianconi para exercer interinamente o lugar de professor de geometria descriptiva, perspectiva e sombras da Escola Nacional de Bellas Artes e Daniel Berard para exercer tambem interinamente o de professor de desenho figurado da mesma Escola.

— Por outra de 21 do corrente mez foram concedidos 40 dias de licença com ordenado, na forma da lei, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional, Norival de Freitas, para tratar de sua saúde.

#### Requerimento despachado

Antonio Lisboa Fagundes da Silva, professor do Instituto Benjamin Constant. — Indeferido.

### Ministerio das Relações Exteriores

#### Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1896

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra. — Como requer.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de maio de 1896

#### Expediente do Sr. ministro:

A Alfandega da Bahia, recommendando que promova, com urgencia, a cobrança do que deixou de ser arrecadado, de agosto de 1893 a julho de 1895, como imposto de exportação do estado de Minas Geraes, conforme pediu o fiscal das rendas externas do mesmo estado.

— Ao Banco da Republica do Brazil, pedindo que providencie no sentido de ser debitado o Thesouro Federal e creditado o estado de Minas Geraes pela quantia de \$1.783\$699, producto liquido do imposto de exportação arrecadado de agosto de 1893 a julho de 1895 pela Alfandega da Bahia.

— A presidencia do estado de Minas Geraes, dando sciencia das providencias, acima falladas.

#### Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Pernambuco, concedendo, por conta da verba — Repartição da Carta Maritima — do Ministerio dos Negocios da Marinha e do vigente orgamento, o credito de \$2.166\$060 para as despesas com os concertos de que carece o pharol de Olinda, no mesmo estado.

— A Delegacia Fiscal de S. Paulo, enviando, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de \$30.000\$ em moedas de nickel.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1896

Barbosa & Tavares. — Reduza-se \$1.200\$000. Antonio Fernandes de Castro. — Pague a multa de 100\$, e a licença do exercicio de 1895.

Domingos José de Carvalho. — Satisfaca o debito do antecessor.

Dia 22

Conde Moreira Lima e outro. — Mostrem-se quite do imposto de transmissão.

João Martins da Silva. — Rectifique-se.

Manoel Gomes da Silva. — Transfira-se.

José Francisco Corrêa. — Idem.

Manoel Ferreira da Silva Paranhos. — Idem.

Maria Amalia de Castro Pinto. — Idem.

Antonio Moreira Guimarães. — Idem.

Carmine Francisco Conte. — Idem.

### Ministerio da Marinha

#### Por portarias de 22 do corrente :

Concederam-se tres mezes de licença, na forma da lei, ao Dr. Affonso Pinto Guimarães, lente substituto da Escola Naval, para tratamento de sua saúde onde lhe convier ;

Foi nomeado Sebastião Antonio do Couto para exercer o cargo de pratico mór da barra e porto da cidade de Santos, no estado de S. Paulo.

— Por outra de 21 do corrente, permittiu-se que Antonio Teixeira preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

### Expediente de 21 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de emitir parecer a respeito, os papeis relativos ao requerimento do capitão-tenente honrario e 1º tenente reformado Collatino Marques de Souza, professor da Escola de Machinistas Navaes, pedindo licença para contribuir para o montepio dos empregados publicos

— Ao chefe do estado maior general da armada :

Autorisando a providenciar, como o caso requer, para que seja responsabilizado o cirurgião de dia que deixou de examinar, na ocasião do recebimento, o azeite para iluminação fornecido em abril ultimo pelo commissario no cruzador *Qinze de Novembro* ;



Afim de que no Thesouro Federal seja recebida a quantia de 11:534\$030, arrecadada na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, pelo respectivo thesoureiro, em março ultimo, (aviso n. 1.317);

Informando si foi ou não entregue a Francisco Lunay, fornecedor de trilhos e outros materiaes à Estrada de Ferro Central da Parahyba, o saldo devido e qual a taxa cambial calculada na execução da entrega, no caso affirmativo (aviso n. 1.316);

Remettendo balancetes, da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (avisos ns. 1.318, 1.319, 1.320 e 1.321).

#### Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando :

Os seguintes pagamentos :

De 37:204\$103, ao pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo (aviso n. 1.322);

De £ 4.442,6,11, à Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes no corrente mez (aviso n. 1.323);

De £ 5.550,3,9, idem idem, em abril ultimo (aviso n. 1.324);

De 11:413\$500, a A. Fiorita & Comp., por passagens concedidas por ordem deste ministerio, no dito mez (aviso n. 1.325);

De 11:099\$600, a Luiz Macedo, pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios à Directoria Geral dos Correios, em março ultimo (aviso n. 1.326);

De 1:648\$360, indemnização ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, de despesas miúdas effectuadas em outubro ultimo (aviso n. 1.327);

De 1:545\$330, idem idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.328);

Providencias :

Afim de que no Thesouro Federal seja recebida do ex-administrador da Fazenda da Boa Vista, Gomes Freire de Andrade Tavares, a quantia de 3:149\$999 que se acha em seu Poder, proveniente do arrendamento da casa de negocio sita na mesma fazenda (aviso n. 1.329).

— Comunicando:

Que a Directoria Geral dos Correios foi autorizada a despendar as seguintes quantias durante o actual exercicio:

De 21:000\$, com o pagamento de 14 estafetas encarregados do serviço de condução de malas nos diversos ramos da Estrada de Ferro Leopoldina, (aviso n. 1.330);

De 2:555\$, com as linhas de correios creadas entre Margaca e Pedra e entre Crumarim e Matriz no estado do Rio de Janeiro (aviso 1.331);

E a transferir a de 1:350\$ da rubrica —Eventuaes— da administração dos correios de Minas Geraes para a de —Vencimentos de agentes— ambos da verba n. 5, art. 6º da vigente lei de orçamento, afim de melhorar o serviço a cargo do agente do correio de Bello Horizonte (aviso n. 1.332).

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1896

D. Anna Rosa de Sá, requerendo pensão pelo fallecimento de seu marido Antonio Joaquim de Sá, conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. —Apresenta certidão de idade de sua filha Maria.

D. Belmira Amalia do Valle Brito, requerendo o abono da pensão de que trata o art. 21 do regulamento em vigor a favor de seu filho Luiz José de Brito. —Compareça nesta Directoria.

Engenheiro Manoel Ribeiro de Almeida Braga, chefe de sessão da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. —Deferido.

Directoria Geral da Industria

#### Expediente de 21 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, declarando, em solução ao aviso de 13 de março ultimo, que diversos territorios da fazenda de Pinheiro

estão arrendados, sendo a arrecadação das respectivas importancias feita pelo administrador da hospedaria de imigrantes alli estabelecida, o qual as recolheu ao Thesouro Federal, mediante guia da Inspectoria Geral de Terras e Colonização; existindo alli, além dos arrendatarios que occupam a parte dos terrenos, que tem plantas levantadas, os occupantes da parte não medida, que continuam, como dantes, a entregar metade do café de sua colheita, sendo este vendido em hasta publica e recolhido o producto ao Thesouro.

—Ao presidente do Rio Grande do Sul, comunicando, em solução aos officios de 27 de março e de 30 de abril ultimos, que foram dadas as necessarias ordens para terem passagens os imigrantes constantes das relações que acompanharam aquelles officios, por não se acharem nas condições do contracto de 2 de agosto de 1892.

—Autorisou-se a Companhia Lloyd Brazileiro a substituir o vapor *Aixas* pelo *Manoel Victorino* nas viagens do norte até Penedo, em quanto aquelle soffra concertos.

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1896

*The American Smokeless Powder Company*, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, pedindo restituição de um conhecimento de despacho. —Deferido, mediante recibo.

Michael Kirshner, pelos mesmos procuradores, pedindo para regularisar o relatório depositado para obtenção de privilegio para uma sua invenção. —Deferido. Compareça na Directoria Geral da Industria no dia 23 do corrente a 1 hora da tarde.

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Jean Baptiste Arthur Doffail, James Gresham e da *Electrolution Company*, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção. —Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Adolpho Schmidt, da *The Crown Cork Syndicate Company* e de Edward Thomaz Polland, pedindo privilegios de invenção. —Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento de sellos.

José Eduardo Mercadante, fazendo igual pedido. —Idem.

João Antonio da Silva Peres, idem. —Idem.

#### Directoria Geral de Viação

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei :

Tres mezes, em prorrogação, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Carlos Esteves;

Trinta dias, em prorrogação, ao machinista de 3ª classe da mesma estrada, Manoel Jacintho do Rego;

Tres mezes, ao chefe de secção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, engenheiro Randal James Callander;

Trinta dias, sem vencimentos, ao almoxarife do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Moreira Ramos.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

Ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Gonçalves Bandeira, 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao fiel do thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, José Maria de Moraes Lamego Junior, 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Accioly de Moraes Cahet, 90 dias, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos, Prudencio Domingos Pereira, 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 22 de maio de 1896

Remetteram-se à Repartição Geral dos Telegraphos, as portarias de licença, do fiel do thesoureiro José Maria de Moraes Lamego Junior, do inspector João Gonçalves Bandeira, do feitor Prudencio Domingos Pereira e do telegraphista Manoel Accioly de Moraes Cahet, todos da mesma repartição, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda terem sido dadas as necessarias ordens, afim de que o fiscal das estivas desta capital possa, no exercicio do seu cargo, fazer uso official do telegrapho.

— Remetteu-se ao Conselho Municipal de Nazareth, estado de Pernambuco, uma cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o officio em que o mesmo conselho pediu o estabelecimento de uma estação telegraphica naquella cidade.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Expediente de 22 de maio de 1896

— Foi autorisado o administrador dos correios do Ceará a custear as linhas de correio que não foram contractadas, pela quantia de 11:059\$900.

— Foram concedidos 30 dias de licença ao amanuense dos correios do Districto Federal, Alfredo da Silva Santos, com ordenado, para tratar de sua saúde, em prorrogação da em cujo gozo se achava.

— Remetteu-se ao Sr. ministro a conta de diversos contractantes de malas, na importancia de 1:070\$, relativa ao mez de abril findo.

Tiveram entrada nesta repartição 136 officios das seguintes procedencias:

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Italia.....                 | 30 |
| Portugal.....               | 8  |
| Inglaterra.....             | 1  |
| França.....                 | 3  |
| Belgica.....                | 1  |
| Secretaria Internacional do |    |
| Berne.....                  | 1  |
| Alagoas.....                | 1  |
| Amazonas.....               | 12 |
| Ceará.....                  | 1  |
| Espirito Santo.....         | 1  |
| Maranhão.....               | 3  |
| Minas Geraes.....           | 5  |
| Pará.....                   | 15 |
| Parahyba.....               | 3  |
| Rio Grande do Norte.....    | 4  |
| S. Paulo.....               | 13 |
| Sérgipe.....                | 1  |
| Districto Federal.....      | 29 |
| Diversos.....               | 2  |
| Secretaria.....             | 2  |

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Requerimento..... | 136 |
|                   | 1   |
|                   | 137 |

— Foram expedidos 116 officios, assim distribuidos:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Madrid.....            | 3  |
| Lisboa.....            | 4  |
| Roma.....              | 2  |
| Cologne.....           | 1  |
| Paris.....             | 1  |
| Berne.....             | 1  |
| Bruxellas.....         | 1  |
| Turquia.....           | 1  |
| Districto Federal..... | 42 |
| Minas Geraes.....      | 6  |
| Ceará.....             | 1  |
| S. Paulo.....          | 49 |
| Pará.....              | 1  |
| Bahia.....             | 1  |
| Ministro.....          | 2  |

Movimento de malas na 5ª secção, 21 de maio de 1896

### Entradas

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| Diarias.....                                              | Malas 64 |
| Vapor nacional <i>Laguna</i> , Itajahy e escalas.....     | 7        |
| Vapor nacional <i>Itapmerim</i> , Victoria e escalas..... | 16       |
| Vapor nacional <i>Itanema</i> , Macau.....                | 1        |
| Vapor nacional <i>Brazil</i> , Norte.....                 | 34       |
| Vapor francez <i>Portugal</i> , Bordéos e escalas.....    | 96       |
| Vapor francez <i>Béarn</i> , Muralha e escalas.....       | 5        |

### Sahidas

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Diarias.....                                                   | Malas 93 |
| Vapor nacional <i>Penedo</i> , Victoria.....                   | 3        |
| Vapor nacional <i>S. João da Barra</i> , S. João da Barra..... | 1        |
| Vapor francez <i>Banau</i> , Santos.....                       | 1        |
| Vapor inglez <i>Delecarlia</i> , New York....                  | 3        |

101

### Resumo :

Entradas..... 223

Sahidas..... 101

324

### CORREIO GERAL

#### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 21 de maio de 1896

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Venda de sellos.....          | 2:242\$000 |
| Vales nacionaes emitidos..... | 1:930\$300 |
| Ditos nacionaes pagos.....    | 8:151\$000 |

## TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

#### Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega do Espirito Santo, n. 18, de 15 de abril, pedindo o credito da quantia de 677\$413 proveniente de augmento de vencimentos de 19 de junho a 31 de dezembro de 1894 a que tem direito o Dr. Manoel Goulart de Souza, como inspector de saude do porto do mesmo estado;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 74, de 29 de abril, com 26 contas de diversos fornecedores de materiaes para as obras da Alfandega desta capital na importancia de 24:367\$240;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro (5), de ns. 207, de 24 de abril, em que informa sobre a época em que foi recebido o material para o serviço typographico da mesma repartição de E. Lambert, na importancia de frs. 3.537,10 ou 3:473\$432 ao cambio de 982 por franco; 237, de 6 do corrente, com os documentos do despesas feitas pelo porteiro, na importancia de 194\$640, sendo julgada boa a applicação dessa quantia; 244, de 9 do mesmo mez, com oito contas de diversos por fornecimentos feitos de objectos de expediente e outras despesas, na importancia 3:129\$140; 247, de 9 do referido mez, com duas contas de Leusinger Irmãos & C., na quantia de 5:196\$700 proveniente de objectos de expediente que forneceram para a mesma repartição; e 249, de 11 tambem do corrente mez, com varias contas de diversos na importancia de 6:124\$110 proveniente de objectos de expediente, concerto de moveis, utensis e outros serviços;

Do inspector da Caixa do Amortização n. 64, de 15 do corrente, com os documentos de despesas de prompto pagamento, feitas pelo porteiro, na importancia de 111\$300, de cuja applicação foi julgada boa;

Do director da Recebedoria da Capital, n. 25, de 30 de abril, pedindo que seja entregue ao porteiro Glacilino de Menezes e por adiantamento a quantia de 360\$, para as despesas do prompto pagamento a seu cargo;

Do inspector da Alfandega de Paranaguá, n. 11, de 15 de abril, pedindo o credito da quantia de 200\$, para pagar a D. Domingas Rosa Vieira da Silva, viuva do guarda da mesma alfandega José Ignacio da Silva, a quota destinada para despesas de funeral e luto;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 212, 226, 234 e 238, de 28 de abril, 2 e 6 do corrente, com varias contas de material fornecido por diversos para as capatazias, sendo as do primeiro officio da importancia de 5:261\$140, as do segundo 3:385\$250, as do terceiro 9:705\$099 e as do quarto de 117\$000;

Do juiz da camara civil, n. 12, de 5 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Izabel Leopoldina Baracho da Costa Barros Mascarenhas, 81\$567;

Dos juizes de orphãos da Barra Mansa de 1 do corrente, de Valença de 5 e de Iguaçu de 7, em que fazem requisição identica, sendo em favor de D. Maria de Oliveira Silva, 208\$459; de Ignacio de Abreu Vieira, 441\$224, e de Gregorio Emygdio dos Santos Barbosa, 64\$120.

Telegramma do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte n. 17, de 6 do corrente, no qual pede que se lhe conceda o credito da quantia de 200\$, reclamada pela viuva do 1º escriptuario da mesma alfandega Paulo Luiz Elesbão, para as despesas de funeral e luto;

Folhas de despesas feitas pelo porteiro do Thesouro, por conta do Tribunal de Contas, 67\$500 e por conta do Thesouro 634\$280, sendo julgada boa a applicação desta ultima quantia, visto ter recebido um adeantamento para essas despesas;

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro de 14 de abril com telegrammas do inspector da Alfandega do Penedo, pedindo a concessão de credito para aluguel de casa destinada a alojamento da força que guarda o edificio da referida repartição.—Por despacho de 30 de abril foi concedida a quantia de 306\$000.

#### Requerimentos:

De diversos officiaes, pedindo a restituição de quantias que, a titulo de imposto de 2%, lhes foram descontadas dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894;

Major Rodolpho Chapot Prevost, 86\$744;

Alferes Narciso Ribeiro, 29\$150;

Alferes Manoel da Assumpção e Silva,

41\$475;

Tenente-coronel Francisco de Paiva Azevedo, 264\$899;

Alferes Conrado de Oliveira Caxibense,

45\$215;

Tenente João Lopes de Oliveira e Souza,

111\$699;

Tenente José da Rocha Silva, 87\$079;

#### Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 130, de 17 de abril, mandando abonar pela delegação do Thesouro em Londres ao nosso ex-ministro Assumpção Henrique Lisboa, a quantia de 124\$600, ao cambio de 27 d. para pagamento do aluguel da casa onde funciona a respectiva legação nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Registrou-se na verba 2ª—Legações e Consulados—a quantia de 124\$600, e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 246\$622.

N. 140, da mesma data, mandando tambem abonar pela mesma delegação ao nosso ministro em Caracás Henrique Manoel Lins de Almeida a quantia de 236\$000, ao cambio de 27 d. que dispendera com a compra de moveis para a respectiva legação.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinarios no exterior— a quantia de 236\$000 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 467\$117.

N. 141, de data identica, mandando indemnizar pela referida delegação ao mesmo ministro acima indicado, da quantia de 71\$100 ao cambio de 27 d. que dispendera com a expedição de um telegramma.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinarios no exterior— a quantia de 71\$100 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 140\$728.

N. 163, de 16 do corrente, pedindo para que na Alfandega de Manaos seja posto a disposição do bacharel Thaumaturgo de Azevedo, o credito da quantia de 10:000\$ para occorrer ás despesas da comissão de que é 1º commissario.—Registrou-se a referida quantia na verba 7ª—Commissões de limites.

Ns. 166, 167 e 177 de 16 e 18 do corrente, pedindo que sejam pagas no thesouro, e por conta da verba 1ª—Secretaria de Estado—as seguintes quantias: de 126\$ a G. Gonçalves & Comp. proveniente de trabalhos de enca-dernação; de 560\$, a Alves & Comp. importe de livros que forneceram para a secretaria e de 98\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp., fornecimento de um livro para o expediente da mesma secretaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitadas— em avisos :

N. 476, de 10 de março, aquisição de uma facha de terreno no logar Baby, com 30 metros de frente e 4.141<sup>m</sup> de funfo na freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, municipio de Iguaçu por onde passa o ramal do Xerem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:898\$700;

N. 1.273, de 18 do corrente, viveres fornecidos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 5:306\$250;

N. 1.275, idem, carne verde fornecida á referida hospedaria, 9.851\$250;

N. 1.276, idem, transporte de immigrant de immigrants para os estados, 4:692\$200;

N. 1.280, idem, aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em casas novas esgotadas em março, 5:355\$000;

N. 1.281, idem, fornecimentos feitos a Inspeção de Obras Publicas para a Estrada do Ferro do Rio do Ouro, 1:270\$400;

N. 1.282, idem, despesas de prompto pagamento feita pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal em abril, 1:472\$600;

Ns. 1.292, 1.293 e 1.296 de 20, transporte de immigrants introduzidos da Europa, correspondentes a 291, passagens integras e a 10% de 21 1/2 ditos de que já foram pagas 90 % e 1.972—0—3;

N. 1.322, de 21, folhas do pessoal do trafego, locomoção, via permanente etc. da Estrada de Ferro do Rio do Ouro de abril, 37:204\$103;

N. 1.323 e 1.324 de 21, transporte de immigrants, correspondentes a 90 % de 1.535 1/2 passagens, e 9.992—10—8;

N. 1.251, de 15, fornecimentos feitos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores em março, 6:599\$880.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitados em avisos :

N. 1.494, de 7 do corrente, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia em abril, 1:250\$000;

N. 1.522, de 9, pintura da cozinha da Casa de Detenção, 600\$000;

N. 1.430, de 2, credito a pôr na Alfandega da Parahyba para a despesa de conservação pintura e concertos do escalar da Inspectoria de Saude do Porto, 300\$000;

N. 1.469, de 6, generos alimenticios fornecidos ao hospital maritimo de Santa Izabel, 1:184\$200;

N. 1.495, de 7, gaz consumido no predio em que funciona o Supremo Tribunal Federal no 1º trimestre, 31\$125;

N. 1.496, idem, credito a pôr na Alfandega do Rio Grande do Norte, para aquisição de moveis para o juizo federal naquello estado, 915\$000;

N. 1.504, de 8, gaz e toalhas fornecidas á Inspectoria de Saude do Porto, 45\$308;

N. 1.505, idem, fornecimentos feitos ás lanchas de visita de saude do porto em março, 1:905\$491;

N. 1.510, idem, vassouras fornecidas ás estações e postos policiaes em março, 125\$000;

N. 1.523, de 9 do corrente, objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, 74\$300;

N. 1.535, de 11, moveis fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, 13:895\$000;

N. 1.537, idem, concertos e obras nos appa-  
relhos de esgoto da repartição da policia e  
da 7ª estação policial, 80\$299;

N. 1.547, de 12, pintura e outros traba-  
lhos realizados no predio em que funciona o  
Tribunal Civil e Criminal, 6.950\$000;

N. 1.566, de 14, aluguel da casa e expen-  
dente da Junta Commercial desta cidade, de  
abril, 539\$000;

N. 1.570, idem, objectos de expediente e  
utensils fornecidos ao Tribunal do Jury de  
janeiro a março, 1.205\$700;

Officio n. 23 da alfandega de Maceió de 30  
de abril, credito de 500\$ á dita alfandega  
para ajuda de custo a um deputado;

Aviso n. 1.381, de 28 de abril, objectos  
fornecidos ao Laboratorio Bacteriologico do  
Instituto Sanitario Federal, 398\$300;

N. 1.384, idem, credito a pôr na Alfandega  
do Recife para abonar ao lente cathedratico  
designado para ir á Europa fazer investi-  
gações scientificas e observações praticas so-  
bre os methodos do ensino, 8.000\$000;

N. 1.503, de 8 do corrente, objectos de  
expediente e outros fornecidos ao Pedagogo-  
gium, 194\$400;

N. 1.407, de 30 de abril, assignatura de  
revistas e outros publicações fornecidas á  
Escola Nacional de Bellas Artes, 362\$500;

N. 1.543, de 11, adiantamento ao almoxa-  
rife do Lazareto da Ilha Grande, para pa-  
gamentos dos vencimentos do pessoal fixo do  
mesmo lazareto de março e abril de que pre-  
stará contas, 7.446\$271;

N. 1.602, de 19, dito ao mesmo almoxarife  
para pagamento do pessoal superior do mes-  
mo lazareto nos ditos mezes, de que prestará  
contas opportunamente, 9.593\$000;

N. 1.544, de 11, despesa da viagem do  
mesmo almoxarife para vir á capital rece-  
ber os vencimentos do pessoal, 468\$700;

N. 1.559, de 14, gratificação ao lente que  
substitue ao que se acha em comissão na  
Europa designado pela Faculdade de Medicina  
desta cidade, a contar de abril, 2.372\$200;

N. 1.577, de 16, encadernações feitas para  
a secretaria, 45\$000;

N. 1.580, idem, fornecimento de material  
e carros para as obras da maternidade,  
319\$000;

N. 1.583, de 18, ajudas de custo a um  
deputado por S. Paulo e outro pelo Rio  
Grande do Sul, 650\$000;

N. 1.585, idem, fornecimentos feitos ao  
Gymnasio Nacional, 6.133\$432;

N. 1.589, de 18, gaz consumido no Tribu-  
nal do Jury no 1º trimestre deste anno, 19\$657;

N. 1.594, de 19, fornecimentos feitos ao  
Hospicio Nacional de Alienados em março ul-  
timo, 29.796\$736;

N. 1.595, idem, ditos idem, 209\$300;

N. 1.597, idem, objectos de expediente for-  
necidos á Secretaria do Instituto Sanitario  
Federal, 260\$500;

N. 1.598, idem, fornecimentos feitos ao La-  
boratorio Bacteriologico do Instituto Sanita-  
rio Federal, 1.638\$600;

N. 1.599, idem, ajudas de custo a um de-  
putado por Alagoas, um pelo Paraná a tres  
por Minas, 1.500\$000;

N. 1.603, idem, encadernações feitas para  
a Junta Commercial desta capital, 102\$000;

N. 1.557, de 14, fornecimento de galinhas  
e dietas ao Lazareto da Ilha Grande 1.192\$000.  
Foi julgada boa a applicação das seguin-  
tes quantias:

De 52\$940, em fevereiro; 136\$320, em  
março e 90\$490 em abril, pelo director da  
Bibliotheca Nacional, com as despesas miudas  
a seu cargo comprovadas pelos documentos  
que acompanharam os avisos ns. 866; 1.162  
e 1.531, de 16 de março, 7 de abril e 9 do  
corrente;

De 351\$660, pelo escrivão do Internato do  
Gymnasio Nacional em janeiro, com despesas  
de prompto pagamento, comprovadas com os  
documentos juntos ao aviso n. 1.406, de 30  
de abril ultimo.

De 41.706\$582, pelo chefe de policia da  
Capital Federal, em abril, com os vencimen-  
tos dos delegados, escrivães, inspectores e  
auxiliares da policia, como se vê das folhas  
que acompanham o aviso n. 1.586, de 18 do  
corrente.

Ministerio da Marinha—(Despacho de 22 do  
maio de 1896).

Avisos:

N. 503, de 9 de março ultimo, fazendo  
ponderações sobre a deliberação do Tribunal,  
de 28 de abril anterior, proferida a propósito  
do aviso n. 353, de 21 de fevereiro do cor-  
rente anno.—O tribunal resolveu manter a  
sua anterior deliberação.

N. 968, de 11 do corrente mez, sobre o pa-  
gamento de 18.019—12—10; á firma W.  
G. Armstrong Mitchell & Comp., limited, re-  
ferente á segunda prestação do seu contracto  
para fornecimento de munições, por conta do  
decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.  
—O tribunal mandou registrar a despesa  
elevada á 432.471\$400 pela differença de  
cambio, segundo a cotação de 9 32/32.

N. 984, de 12, habilitando a Alfandega de  
Manãos com o credito de 2.860\$ por conta  
da consignação — Construção de navios etc.  
—da verba Material de Construção Naval.—  
O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 1.006, de 15, sobre o pagamento da  
despesa de 28.690\$513, proveniente de forne-  
cimentos ao commissariado e ao Arsenal de  
Marinha, de janeiro a março por conta de  
consignações das verbas 9ª, 10ª, 12ª, 24ª, 25ª e  
26ª.—O tribunal mandou registrar a des-  
pesa.

Ministerio da Guerra—(Despacho de 22 de  
maio de 1896).

Avisos:

N. 141, de 18 do abril ultimo, consultando  
sobre a classificação no decreto n. 1.923 de 24  
de dezembro de 1894 e exercicio corrente, da  
despesa a fazer com o aluguel de armazens  
para guarda do material de guerra vindo da  
Europa.—O tribunal resolveu que se res-  
pondesse nos termos do parecer, isto é,  
aceptar a classificação indicada.

N. 164, de 7 do corrente, sobre o paga-  
mento da quantia de 179\$200, proveniente  
de despesas miudas feitas pela commissão de  
fortificações e defesa do littoral por conta  
do decreto n. 2.150, de 31 de outubro de  
1895.—O tribunal mandou registrar a des-  
pesa.

N. 165, de 7, idem idem de 17.182\$744,  
proveniente do fornecimento de diversos ar-  
tigos á Intendencia da Guerra por conta de  
consignações das verbas 5ª, 7ª, 11ª 17ª, 18ª e  
20ª.—O mesmo despacho.

N. 166, de 8, idem idem de 75.487\$715,  
proveniente de transporte de tropas, fretes e  
carretos, por conta das consignações das ver-  
bas 20ª e 27ª.—O mesmo despacho.

M. 168, de 9, idem idem de 7.173\$, prove-  
niente de transporte de tropas por conta da  
respectiva consignação da verba 27ª.—O  
mesmo despacho.

N. 170, da mesma data, idem idem do  
saque de 2.159\$040 expedido a favor do  
Banco Italiano del Uruguay, pelo consulado  
Geral do Brazil em Montevideo, por conta de  
consignações das verbas 20ª e 27ª.—O tri-  
bunal mandou registrar aquella importancia  
como distribuição de credito ao referido consulado.

N. 172, de 10, distribuido á Alfandega de  
Porto Alegre o credito de 450.000\$ por conta  
da verba 17ª—Fardamento—afim de occorrer  
ao pagamento das respectivas despesas de  
material.—O tribunal mandou registrar a  
distribuição e annullar aquella importancia  
do credito de igual proveniencia destinado ás  
despesas que tem de ser effectuadas pelo  
Thesouro.

N. 173, de 11, idem, idem da quantia de  
1.658\$760, proveniente de serragem preparada  
para illuminação da Fortaleza de Santa Cruz,  
por conta da consignação—Luz—da verba 20ª.  
—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 174, da mesma data, idem, idem, de  
22.326\$400, proveniente do fornecimento de  
materiaes á fabrica de cartuchos no Rea-  
lengo, por conta do decreto 1.923, de 24 de  
dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 175, de igual data, idem, idem, de  
2.138\$ proveniente da descarga de material  
de guerra vindo da Europa por conta do  
referido decreto.—O mesmo despacho.

N. 176, da mesma data, idem, idem, do  
61.650\$881, proveniente do fornecimento de  
diversos artigos á Intendencia da Guerra por  
conta das consignações das verbas—Arsenaes,  
Fardamento, Equipamento e arreios, e Despe-  
zas de corpos e quartéis.

Ministerio publico:

Foi registrado o decreto n. 2.277 de 7 do  
corrente, abrindo ao Ministerio dos Negocios  
da Guerra um credito supplementar de 7.200\$  
ao § 2º — Supremo Tribunal Militar — para  
attender ao augmento de vencimentos aos  
juizes togados do mesmo tribunal.

Petição do Dr. Manoel M. de Andrade Fi-  
gueira pedindo providencias para a tomada de  
suas contas do exercicio do cargo de curador  
geral interino de heranças jacentes no periodo  
de 1887 a 1888.—O tribunal resolveu procurar  
saber do juiz competente por intermedio do  
Ministerio da Justiça si houve em cartorio  
alguma reclamação sobre a entrega dos di-  
nheiros e valores a seu cargo.

Foram approvadas as contas apresentadas  
pelo director da Bibliotheca Nacional, relati-  
vas aos adiantamentos feitos desde 28 de no-  
vembro de 1895 até 17 de abril do corrente  
anno, para pagamento de gratificações aos  
empregados por trabalho de copias de docu-  
mentos relativos a limites em geral e a limi-  
tes com a Guyana Franceza.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 275—de 22 de maio de 1896

Autorisa e prefeto a mandar cobrar da Sociedade  
Amante da Instrução somente o imposto predial  
commum.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira  
Junior, etc.

Faço saber que o conselho municipal de-  
cretou e eu promulgo, de conformidade com  
o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de  
1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeto autorisado a man-  
dar cobrar da Sociedade Amante da Instrução  
pelo edificio em que funciona o seu Asylo,  
e pelos predios ns. 91 e 294 da rua General  
Camara, n. 43 da rua General Pedra, n. 103  
da rua Senador Euzebio e n. 33 da rua da  
Prinzeza Imperial, pertencentes a mesma  
sociedade, bem como pelo edificio em que  
funciona o Club de Engenharia, o imposto  
predial de 12 % e não 24 %, conforme actual-  
mente pagam.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em  
contrario.

Districto Federal, 22 de maio de 1896.—  
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

#### MENSAGEM N. 14

Senhores membros do Conselho Municipal—  
Tendo sido insufficiente o credito que o or-  
çamento actual no § 8 (expediente e even-  
tuas da Directoria da Fazenda) e sendo ne-  
cessario effectuarem-se despesas inadiaveis e  
urgentes com a publicação de editaes para o  
lançamento do imposto predial, fornecimento  
de livros destinados a escripturação, e outros;  
venho solicitar do Poder Legislativo Municipa-  
l providencias, no sentido de ser reforçada  
a dita verba com a quantia de 20.000\$ (vinte  
contos de réis), que julgo bastante para  
aquelles fins.

Districto Federal, 22 de maio de 1896.—  
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,  
prefeito municipal.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidos tres mezes de licença em  
prorrogação daquella em cujo gozo se acha  
para tratamento de saude ao escrivão da agen-  
cia da prefeitura de Santa Rita, Avelino  
Pereira da Cunha.

**Directoria Geral do Interior e Estatística**

**1ª SECÇÃO**

*Expediente de 22 de maio de 1896*

**Offícios expedidos:**

Ao chefe da comissão da Carta Cadastral, respondendo ao seu officio n. 288, de 20 do corrente, em que requisitou a collecção dos annaes do conselho e dos Boletins da Intendencia Municipal.

Ao director de fazenda, remettendo, para serem pagos, por ordem do Sr. Dr. prefeito municipal, uma conta de despesas de custeio da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, no mez de abril ultimo, na importancia de 165\$, e uma da Sociedade Anonyma O Paiz na de 10\$000.

Ao inspector das mattas maritimas e pesca, communicando ter sido approvada a proposta que fez ao Sr. Dr. prefeito do cidadão Apolinario Ferreira Barbosa para auxiliar dessa inspectoria.

Ao mesmo, recommendando que sejam lavrados autos circumstanciados nos casos de apprehensão, effectuada por essa inspectoria, para se applicar a disposição do art. 10 do decreto n. 76, de 19 de fevereiro de 1894, no caso de respectivas reincidencias.

**2ª SECÇÃO**

*Expediente de 22 de maio de 1896*

**Offícios recebidos:**

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche alfandegado Carvalhaes no dia 13 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes. — Archivase.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação. — Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remittido, em data de hontem, 20 caixas com explosivo para consumo da casa commercial de Mayrinck, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Igual despacho.

**Offícios expedidos:**

A' agencia da Prefeitura no districto da Gloria, communicando ter sido negada pelo Sr. Dr. prefeito, a licença pedida por Carlos Clapier.

Identica communicação ás directorias de Hygiene e Fazenda.

A' agencia da Prefeitura no districto do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Graça & Gouvêa.

**Requerimentos despachados**

**Enviados á Directoria de Fazenda:**

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Taverna — Bêcco do Fisco n. 3, Alfredo Couto. — Deferido, de accordo com a informação.

Liquidos e comestiveis — Senador Veigueiro n. 10, Alves & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Vidros, espelhos, molduras, etc. — Espirito Santo n. 12, Pedro Alves & Comp. — Deferido.

Arimarinho e perfumarias — Praça Tiradentes n. 28, Emilio Ribeiro & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de alugar commodos — Imperatriz n. 132, Antonio da Silveira Mendes. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de quitanda, curvão, etc. — Catumby n. 50, Roza Maria. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio e officina typographica — São Francisco de Assis n. 47, Raphael Augusto de Freitas. — Deferido.

**Requerimento archivado:**

Casa de pensão — Lapa n. 81, Carlos Clapier Urbanat. — Indeferido, de accordo com a informação.

**Requerimentos enviados á' Directoria de Fazenda:**

Contractador de obras — Domingos Saltory & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Construtor de obras — Domingos Fernandes Pinto. — Deferido, de accordo com a informação.

Mercador ambulante — Julião Antonio da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Veiculos terrestres — Francisco de Souza Martins e Luiz de Mello. — Deferidos.

Antonio da Costa, Juvenio Francisco de Almeida e Machado & Irmão. — Deferidos, de accordo com a informação.

Veiculo maritimo — G. R. Faisbanks. — Deferido, de accordo com a informação.

**Addicionaes:**

Dous bilhares a padaria e confeitaria — Sapopemba (Irajá), Casemiro Lopes da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Uma vacca ao estabulo da rua Pereira de Almeida n. 2 C, Antonio Coelho Dias. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma — Officina de torneiro — Theophilo Ottoni n. 50, de Manoel Rodrigues de Oliveira para Ignacio de Moura Dias. — Deferido, de accordo com a informação.

**Transferencias de local:**

Botequim — da rua da Lapa n. 19 para a mesma rua n. 14, Carlos Leal & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de commissões (café) — da rua Conselheiro Saraiva n. 9 para a da Prainha n. 63, Ramos & Comp. — Deferido.

Cocheira — da travessa das Flores n. 6, para a rua Cavalcanti n. 6, Francisco José Machado. — Deferido.

Transferencia de negocio e de firma — Officina de tamanqueiro para sapateiro — São Joaquim n. 199, de José Pinto Gurgulho para Antonio Maria de Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação.

Taboleta — Rosario n. 42, 2º andar — Morenon Joseph. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros — Haddock Lobo n. 92, João Ferreira Fialho Junior e Theophilo Ottoni n. 38, Martins & Moreira. — Deferidos.

Baixa de imposto — Bilhetes de loteria — Kiosque n. 49, Graça & Gouvêa. — Indeferido, de accordo com a informação.

**Despachos interlocutorios**

Trese requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres ditos aos agentes respectivos.

Um dito ao fiscal dos inflammaveis respectivo.

**Directoria do Interior e Estatística**

**3ª SECÇÃO**

**Offícios recebidos:**

Da agencia da prefeitura no districto da Candelaria, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez abril.

Da agencia no districto de Irajá, idem do nascimentos, casamentos e obitos do mez de abril.

**Directoria de Obras e Viação**

**2ª SECÇÃO**

**Despachos do director:**

João de Oliveira Dias Pecegueiro, obras na rua da Gambia n. 153; Helena Basset, obras na rua do Senhor dos Passos n. 163; J. J. Vieira, construcção de um telheiro á rua Evaristo da Veiga. — Não tem logar o que requerem.

Pedro Duarte Guimarães, levantamento de deposito. — Cumpra a lei e volte.

Antonio da Silva Villaga, corte de arvores no largo de S. Francisco de Paula n. 4. — Não ha que deferir.

Mario Deolindo de Andrade Carqueja, construcção de um predio á travessa do Senado n. 3. — Mantenho o despacho anterior.

**Directoria de Hygiene e Assistencia Publica**

**Requerimentos despachados**

*Da 22 de maio de 1896*

Viuva Franck Meneger, Francisco Antonio do Nascimento. — Sejam presente á Directoria do Interior e Estatística.

Antonio Teixeira da Rocha e José Lucio da Silveira Drummond. — A' Directoria de Obras e Viação.

Albino Costa. — Não ha que deferir.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE MAIO DE 1896

*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Espozel.*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Ribeiro de Almeida.

**JULGAMENTOS**

**Appellações crimes**

N. 137 — Appellante, tenente-coronel Quirino da Costa Araújo; appellado, bacharel Alfredo Moreira Pinto; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, condemnarem o réo appellado á pena de dous mezes de prisão celular e multa de 300\$, grão minimo do art. 319, § 2º, combinado com o art. 317, lettras a e b, do código penal; contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Guilherme Cintra, que interveio no julgamento, por se ter declarado suspeito o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 183 — Appellante, Manoel Riesgi; appellada, á justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos. — Julgaram improcedente a appellação. Intervieram no julgamento os Srs. Guilherme Cintra e Ribeiro de Almeida, por serem impedidos os Srs. Fernandes Pinheiro e Teixeira Coimbra.

N. 188 — Appellante, á justiça por seu promotor; appellado, Manoel Austriano de Assumpção; relator, Sr. desembargador T. Bastos. — Julgaram procedente a appellação para, annullando o julgamento por ambiguidade e incongruencia nas respostas dos 3º e 8º quesitos, mandar submeter o réo appellado a novo jury.

**Distribuições**

**Appellação civil**

N. 1.139 — Ao Sr. desembargados Ribeiro de Almeida.

**Appellação commercial**

N. 1.154 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pineiro.

**Embargos remettidos**

N. 1.155 — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 21 de maio de 1896..... 0.640:715\$916  
Idem do dia 22 (até ás 3 horas).... 333:157\$298

6.978:873\$214  
Em igual periodo de 1895..... 7.285:592\$744

## RECEBEDORIA

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| Cendimentos do dia 1 a 22 de maio de 1896..... | 588:200\$663 |
| Idem do dia 22.....                            | 30:725\$179  |
|                                                | 618:925\$830 |
| Em igual periodo de 1895.....                  | 521:094\$663 |

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 22 de maio de 1896..... | 32:109\$900  |
| De 1 a 22 do corrente.....                | 459:090\$915 |

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Arrecadação do dia 22 de maio de 1896..... | 24:245\$752  |
| De 1 a 22.....                             | 430:543\$167 |

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até às 12, ditas com porte duplo até às 12 1/2, objectos para registrar até às 11 1/2 idem.

Pelo *Norte Sul*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Ionie*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Tijucas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 e para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Baross*, para Santos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 idem.

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Assu*, para Pernambuco e Macaú, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 idem.

Pelo *Byssau*, para Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Pampa*, para Victoria, Barra de São Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Araucania*, para Punta Arenas e portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Muguy*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Felipe Laport & Comp., Sacra Família do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro; e a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital, e de duas amostras para Georg Bopp, Berlim—Schoenburg—Allemanha, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

## Alfandega de Corumbá

Quadro demonstrativo das mercadorias livres de direitos pela tarifa e outras disposições em vigor e despachadas para consumo no mez de fevereiro de 1896.

| MERCADORIAS                                            | VALORES OFFICIAES | DIREITOS    |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
|                                                        |                   | Arrecadados | Não-arrecadados |
|                                                        |                   | Expediente  | Consumo         |
| Sujeitas a expediente:                                 |                   |             |                 |
| Machinas para agricultura.....                         | 500\$000          | 55\$000     |                 |
| Livres completamente:                                  |                   |             |                 |
| Gado vaccum.....                                       | 200\$000          |             | 40\$000         |
| Por conta do governo do estado:                        |                   |             |                 |
| Diversos artigos destinados ao serviço do palacio..... | 45\$834           |             | 40\$950         |
| Para o serviço do Lloyd:                               |                   |             |                 |
| Rancho e sobressalentes para o vapor <i>Cozipó</i> .   | 970\$704          |             | 500\$745        |
| Produção do sólo e industria do Paraguay:              |                   |             |                 |
| Varios artigos.....                                    | 22:295\$950       |             | 8:642\$700      |
| Produção do sólo e industria da Bahia:                 |                   |             |                 |
| Varios artigos.....                                    | 625\$150          |             | 187\$040        |
|                                                        | 24:637\$638       | 55\$000     | 9:411\$435      |

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas por esta alfandega, no mez de junho de 1895, comparada com as de igual mez de 1894, organizado de conformidade com a circular do Ministério da Fazenda sob n. 13 de 2 de abril de 1884

| DENOMINAÇÃO DAS RENDAS                | 1895        | 1894        | DIFERENÇA  |            | TONELAGEM |        |
|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|--------|
|                                       |             |             | Para mais  | Para menos | 1894      | 1895   |
| <i>Importação</i>                     |             |             |            |            |           |        |
| Direitos de importação para consumo.  | 43:962\$003 | 41:972\$455 | 1:989\$548 |            |           |        |
| Expediente dos generos livres.....    | 191\$000    | 10\$000     | 181\$000   |            |           |        |
| Dito de capatazias....                | 256\$340    | 360\$750    |            | 104\$410   |           |        |
| Armazenagem.....                      | 1:614\$534  | 1:042\$832  | 571\$702   |            |           |        |
| <i>Despacho marítimo</i>              |             |             |            |            |           |        |
| Imposto de pharões..                  | 110\$000    | 132\$000    |            | 22\$000    |           |        |
| Dito de docas.....                    | 50\$820     | 65\$340     |            | 14\$520    |           |        |
| <i>Adicionaes</i>                     |             |             |            |            |           |        |
| Taxas additionaes de 50 % e 60 %..... | 23:984\$005 | 23:505\$722 | 479\$283   |            |           |        |
| Interior.....                         | 646\$480    | 1:133\$338  |            | 486\$858   |           |        |
| Imposto de fumo.....                  | 116\$200    | 713\$800    |            | 597\$600   |           |        |
| Extraordinaria.....                   | 195\$936    | 1:205\$725  |            | 1:009\$789 |           |        |
| <i>Depositos</i>                      |             |             |            |            |           |        |
| Da Caixa Economica.                   | 900\$000    | 4:290\$000  |            | 3:390\$000 |           |        |
|                                       | 72:027\$318 | 74:431\$962 | 3:221\$533 | 5:625\$177 | 525.60    | 716.60 |

Alfandega de Corumbá, 12 de agosto de 1895.—O 2º escripturario, *Benedicto Pulcherio*.

## ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO ESTADO DA PARAHYBA NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1895, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1894

| Descrição              | Novembro     |              | Diferença  |             |
|------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|
|                        | 1895         | 1894         | Para mais  | Para menos  |
| Importação.....        | 46:873\$557  | 74:334\$335  | .....      | 27:460\$778 |
| Despacho marítimo..... | 280\$000     | 272\$000     | 8\$000     | .....       |
| Adicionaes.....        | 24:859\$434  | 39:004\$454  | .....      | 14:145\$020 |
| Interior.....          | 4:580\$162   | 6:428\$476   | .....      | 1:848\$314  |
| Extraordinaria.....    | 806\$124     | 2:893\$000   | .....      | 2:086\$876  |
| Depositos.....         | 23:645\$512  | 17:178\$032  | 6:467\$480 | .....       |
|                        | 101:044\$789 | 140:110\$297 | 6:475\$480 | 45:540\$988 |

A diferença é de 39:065\$508 para menos arrecadada no mez de novembro de 1895. Alfandega da Parahyba, 14 abril de 1896.— O 1º escripturario, *Aprigio de S. Min-dello*

## ALFANDEGA DE PENEDO

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de janeiro de ultimo, comparada com a de igual mez no exercicio de 1895

| TITULOS                | EXERCICIOS |            | DIFERENÇA |            |
|------------------------|------------|------------|-----------|------------|
|                        | 1895       | 1894       | Para mais | Para menos |
| Importação.....        | 4.682\$276 | 1.358\$221 | .....     | 3.324\$055 |
| Despacho marítimo..... | .....      | 24\$000    | 24\$000   | .....      |
| Adicionaes.....        | 2:020\$981 | 255\$175   | .....     | 1.765\$806 |
| Interior.....          | 306\$412   | 537\$852   | 231\$440  | .....      |
| Extraordinaria.....    | 2\$000     | 9\$500     | 7\$500    | .....      |
| Deposito.....          | 671\$880   | 31\$280    | .....     | 640\$600   |
|                        | 7:683\$549 | 2.216\$028 | 262\$940  | 5.730\$461 |

A diferença para mais é de 5.467\$521.

Alfandega de Penedo, 6 de fevereiro de 1895.—O 1º escripturario, *Augusto Lessa*.

## ESTADO DO PIAUHY

1895

## ALFANDEGA DA PARAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de dezembro findo, para diversos portos da Republica

| PRODUCTOS EXPORTADOS                | Unidade | Quantidade | Valor official |
|-------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Arroz em casca.....                 | Kilos   | 22.740     | 1:819\$200     |
| Azeite de côco.....                 | «       | 720        | 648\$000       |
| Café.....                           | «       | 900        | 1:800\$000     |
| Couros de boi, salgados.....        | «       | 390        | 195\$000       |
| Farinha de mandioca.....            | «       | 2.150      | 172\$000       |
| Fumo em corda.....                  | «       | 2.081      | 2:081\$000     |
| Madeira de construção (taboas)..... | Duzias  | 11         | 220\$000       |
| Milho.....                          | Kilog.  | 33.570     | 2:014\$200     |
| Peltes miudas.....                  | «       | 1.133      | 2:832\$500     |
| Pelo de coroa.....                  | «       | 600        | 480\$000       |
| Solla.....                          | «       | 3.492      | 6:984\$000     |
|                                     |         |            | 19:245\$900    |

Alfandega da Parahyba, 13 de janeiro de 1896.—O 2º escripturario, *Miguel Ferreira de Carvalho*

## EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Congregação desta escola em sua sessão de hontem resolveu, de accordo com os arts. 265 e 266 do Codigo do Ensino Superior, e em virtude dos desacatos praticados no edificio da escola no dia 11 do corrente, applicar as seguintes penas: de exclusão dos estudos em qualquer dos estabelecimentos de instrução superior federaes ou a estes equiparados, aos alumnos Candido José da Silva Izidoro e Amaro Baptista; da perda de quatro annos de estudos, aos alumnos Gentil Tristão Norberto e Arlindo Gomes Ribeiro da Luz; da perda de dous annos de estudos, aos alumnos Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, Donario Lopes de Almeida, Miguel da Cunha Cavalleiro, Affonso Ramos Correia, Antonio Carneiro Monteiro, Adalberto Pitta Pinheiro, João Quevedo, Angelo de Miranda Freitas, João Carlos Baptista da Costa, Joaquim de Souza Franco Valente, João José da Silva e João David Pernetta.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1896 —O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia agronomica comprehendendo, na forma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 1ª do 2º anno (Botanica), 2ª do 2º anno (Zoologia) e 1ª do 3º anno (Agricultura, Zootechnia, Veterinaria).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código de Ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, André Dias de Aguiar.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos do concurso ao logar de lente substituto da 4ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: direito romano, direito civil e legislação comparada (2ª cadeira do 1º anno, 1ª do 2º, 1ª do 3º, 1ª do 4º e 4ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 27 de abril de 1896.—O secretario, André Dias de Aguiar.

### Escola Polytechnica de S. Paulo

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscripções do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro logar ser nomeado lente cathedratico da 4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2ª secção:

- a) physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1º anno do curso geral);
- b) chimica geral e noções de sciencias naturaes (IV cadeira do 2º anno do curso geral);
- c) botanica, zoologia e entomologia (III cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- e) physica industrial (IV cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

Podendo ser admittidos a concurso:

1º, os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e que possuirem titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas de S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção áquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3º, os nacionaes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo da congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar á secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção e por meio de petição ao director seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaisquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou á sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

A inscripção poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 67 do regulamento, a inscripção para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscripção ás 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 10 de março de 1896.—O secretario, A. A. de Oliveira Borges.

### Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 5ª secção desta faculdade, em conformidade com os estatutos approvados pelo decreto n. 2.226, de 1 de fevereiro do corrente anno.

O concurso será feito nos termos daquelle decreto e do de n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre direito criminal, comprehendendo o militar e regimen penitenciario (2ª cadeira do 2º anno e 2ª do 3º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director afixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de maio de 1896.—O secretario, J. Telesforo da Silva Fragoso.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de layra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do código das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido código.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

### Recebedoria

RELAÇÃO DAS COMPANHIAS QUE ESTÃO EM DEBITO NO EXERCICIO DE 1892 DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES, AS QUAES SÃO CONVIDADAS NO PRAZO DE 15 DIAS PARA SOLVER OS SEUS DEBITOS.

Rua do Mattoso:

N. 53 D, Companhia Nacional Panificação.

Rua de S. Christovão:

N. 144, Companhia Nacional de Oleos.

Rua Fonseca Telles:

N. 4, Companhia União Industrial S. Sebastião.

Praça dos Lazaros:

Ns. 8 e 10, Companhia Nacional de Oleos (Deposito).

Praça de S. Christovão:

N. 53, Companhia Industrial Sabão e Vellas.

N. 8 D, Companhia Cooperativa Carvão de Pedra.

N. 8, Companhia Saboira Paulista.

Rua Dr. Garnier:

N. 61, Companhia Floricultura Brasileira.

Rua Martins Lage:

N. 22, Companhia Cooperativa Fluminense.

Rua Mauá:

N. 5, Companhia Aveicultura.

Rua Anna Nery:

N. 146, Companhia Cooperativa Popular.

Rua Bráulio Cordeiro:

N. 1, Companhia Industrial Mercantil Olaria.

Rua Dr. Garnier:

Sociedade Jockey-Club.

Rua Eugénia:

Fabrica Manufatura Phosphoro Segurança.

Rua D. Anna Nery:

N. 150 A, Companhia Pharmaceutica Silva

Araujo.

Rua Conde do Bomfim:

N. 200, Companhia Moagem de Cereaes.

Rua Uruguay:

N. 11, Companhia Evoneas Fluminense.

Ilha das Moças:  
Sociedade Anonyma E. Rio Brazil.  
Rua Barão de Mesquita:  
Companhia Olaria Constructora.  
Rua Pinto Figueiredo:  
Companhia Industrial Pharmaceutica.  
Sepetija:  
Companhia Navegação Rio e S. Paulo.  
Collegio (Paquetá):  
Companhia Grande Hotel.  
Curato de Santa Cruz:  
Companhia Abastecimento.  
Cooperativa Consumo de Peixe.  
Ilha do Governador:  
Companhia Caeira Zumbi.  
Companhia Evoreas Fluminense.  
Largo da Fréguezia:  
Companhia Agricola N. Inhaúma Irajá.  
Praia Grossa:  
Banco de Credito Garantidos.  
Recebedoria da Capital Federal, 21 de maio de 1896.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa.*

## Recebedoria

### 5º DISTRICTO

#### Imposto de industrias e profissões

Relação dos collectados que soffreram aumento para o exercicio de 1897

#### Rua Barão de Paranapiacaba:

- N. 1, José Auhila & Irmão.
- N. 1, Jacob Jorge.
- N. 1, Caetano Luiz da Costa.
- N. 5, Joaquim Lopes Furtado.
- N. 7, Antonio Chacella.
- N. 17, Souza & Septino.
- N. 21, Géan Lourenço Schetino.
- N. 25, Antonio Pereira da Silva.
- N. 37, Moura Miranda & Comp.
- N. 39, Abel Gomes de Mattos.
- N. 41, Soares & Irmão.
- N. 6, Mathias Santavello.
- N. 8, Francisco Teixeira de Macedo.
- N. 10, Joaquim Freitas Guimarães.
- N. 16, V. Werneck & Comp.
- N. 18, José Paracampo e Nicoláo Reindis.
- N. 18 A, Teixeira & Pinella.
- N. 20, Antonio Chiachio.
- N. 22, Salvador Jubanello.
- N. 24, Souza Irmão & Comp.

#### Rua Senador Enzebio:

- N. 1, Nogueira & Comp.
- N. 1, José Freitas Couto Mello.
- N. 1, Fontes & Coelho.
- N. 3, Domingos Alves C. Guimarães.
- N. 5, José Ferreira Guimarães.
- N. 7, Almeida Cruz & Comp.
- N. 7, J. Gonçalves.
- N. 9, Oliveira & Mesquita.
- N. 11, Bernardino Gomes Costa.
- N. 13, Paiva & André.
- N. 17, Caetano Prospero.
- N. 19, Paiva & André.
- N. 23, Jorge Antonio James.
- N. 27, Silvestre Torres & Santos.
- N. 29, Irmãos Falcé.
- N. 33, Carmine Jelpo.
- N. 35, Aguiar & Barbosa.
- N. 37, Ribeiro Pinto & Comp.
- N. 41, Antonio Alves Souza & Comp.
- N. 43, Antonio Alves Costa Machado.
- N. 45, D. Rosa Carmen.
- N. 49, Arnaldo Dias Paes.
- N. 51, José Silva Pessoa.
- N. 53, Mathias Ferreira Leal.
- N. 55, Francisco Antonio Guimarães.
- N. 57, Antonio Alves Guimarães.
- N. 59, Coelho & Santos.
- N. 61, Joaquim Pinto Carneiro.
- N. 61, Rosa Biranno.
- N. 63, José Marques.
- N. 63, Barros & Mourão.
- N. 65, Manoel José Costa Escobar.
- N. 67, J. Danubeli.
- N. 69 A, José Miranda Andrade.
- N. 81, Branco Puga & Comp.
- N. 85, Felismino Fernandes Mattos.
- N. 87, José Barbosa de Faria.
- N. 91, Francisco Correia Silva.

- N. 93, Fernandes de Castro Pereira & Comp.
- N. 97, Macedo Georg & Irmão.
- N. 101, Fagundes & Sobrinho.
- N. 109, Luiz Coelho Alves Telles.
- N. 111, Pedro Cestistino Bomfim.
- N. 113, Angelo Aperallo.
- N. 121, J. C. Pereira Braga.
- N. 123, João Baptista Mello.
- N. 127, F. Gil & Comp.
- N. 2, Mendes & Nunes.
- N. 4, João Silva Mathias.
- N. 6, Magalhães & Alves.
- N. 12, José Pinto Roque & Comp.
- N. 14, Nunes & Carvalho.
- N. 18, Luiz Jacintho Raposo.
- N. 24, Netto & Rocha.
- N. 26, Murias & Comp.
- N. 28, Francisco Teixeira Leal & Comp.
- N. 30, Nobaum Dencé & Comp.
- N. 30, Miguel Cecino.
- N. 34, Faustino José Cunha.
- N. 36, Bentes Miranda & Comp.
- N. 38, C. J. Cruz.
- N. 40, Francisco Oliveira Ramalho.
- N. 2, Joaquim Silva Cunha.
- N. 44, Salvador Paladino.
- N. 46, Rita Conceição Canario.
- N. 48, Aniceto Verocai.
- N. 50, Manoel Cezar Coret.
- N. 56, Antonio Joaquim Leite Fernandes.
- N. 58, Duarte, Irmão & Comp.
- N. 60, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
- N. 62, Christiano Almeida Brito.
- N. 62, José Rodrigues Ferreira.
- N. 64, Ferreira Carneiro & Comp.
- N. 66, Santos & Ruas.
- N. 68, Antonio Pinto Roque.
- N. 72, Fares Nicoláo Aadade.
- N. 76, Antonio Rodrigues Freitas.
- N. 78, Rosa Maria Carmo e Silva.
- N. 80, João Baptista Loureiro.
- N. 82, Antonio José Carvalho Guimarães.
- N. 84, N. Ferraro.
- N. 86, Lassegne.
- N. 88, Custodio José Gomes do Valle.
- N. 90, Joseph Pedro.
- N. 92, Dionysio de Santa Rosa Mendes.
- N. 94, Braz Stret.
- N. 96, Carlos Sapiencia.
- N. 98, Luiz Maria Mattos Junior & Comp.
- N. 100, Augusto Cesar Chaves.
- N. 102, Nagibe Bence.
- N. 104, Antonio Carvalho Almeida.
- N. 106, Ferreira Carneiro & Comp.
- N. 108, Joaquim Oliveira Figueiredo.
- N. 110, João Salomé.
- N. 112, Francisco Gualharde.
- N. 116, Bernardino Marinho de Carvalho.
- N. 118, José Joaquim da Silva Borges.
- N. 118, José Corrêa Vallim Junior.
- N. 120, B. Marinho de Carvalho & Guimarães.
- N. 122, Antonio Rocha Lopes.
- N. 124, Joaquim José Fernandes.
- N. 124, Antonio da Silva Gonçalves.
- N. 124, J. P. de Avila.
- N. 124, Martins de Souza & Comp.
- N. 124, J. J. Nunes & Comp.
- N. 124 B., Gonçalves, Irmão & Comp.
- Ns. 12 e 128, Ignacio Rodrigues da Costa.
- N. 130, J. L. Moreira Fanzeres.
- N. 132, José da Silva Netto.
- N. 134, Augusto Cezar Ribeiro.
- N. 136, Antonio Alves Moreira.
- N. 138, Serafim Pereira da Silva.
- N. 140, Joanne Josy & Comp.
- N. 144, F. Gomes & Comp.
- N. 146, F. Sampaio Guimarães.
- N. 148, Manoel José Fernandes Junior.
- N. 150, José Ferreira Belém.
- N. 152, Manoel Pereira Teixeira.
- N. 156, M. J. S. Alves Pereira.
- N. 158, Cardoso & Neves.
- N. 160, Miquel Pelegrino & Perlisgueiro.
- N. 168, Justino Andrade Bastos.
- N. 176, José Silveira Maciel.
- N. 178, F. Silveira de Oliveira.
- N. 182, Companhia Geral de Lubrificação.
- N. 180, Rodrigues Faria & Comp.
- Ns. 184 e 188, João de Almeida Gomes.
- N. 192, Arthur Braga.
- N. 198, Antonio Pereira.
- N. 198, Companhia Industrial Tintas Sardinha.

- N. 200, A. J. Peixoto de Castro.
- N. 202, Escolastica Fernandes.
- N. 204, Bento Rodrigues da Costa Pinheiro.
- N. 206, Francisco José Rodrigues.
- N. 210, Teixeira & Grillo.
- N. 216, Jeremias Alves.
- N. 216, José de Abreu.
- N. 218, Francisco Luiz de Freitas.
- N. 220, Gomes & Sobrinho.
- N. 220, Martins Coelho & Comp.
- N. 224, Ludidiano Orfar & Comp.
- N. 226, Guimarães & Ferreira.
- N. 230, Julia Maria Ribeiro.
- N. 232, Sociedade Anonyma Gaz do Rio de Janeiro.
- N. 234, Manoel Chrysostomo Borges.
- N. 234, Manoel Pereira Rezende.
- N. 276, João Baptista S. P. Magalhães.
- N. 278, Domingos Fernandes Carvalho.
- N. 290, João Luiz Gomes.
- N. 298, Albino Pinto Guedes.
- N. 316, João Guerra & Comp.
- N. 338, José Silva Ubera.
- N. 342, Francisco Carvalho Villa Verde.
- N. 350, A. F. Corrêa & Comp.
- N. 352, José Monteiro Bertholo Junior.
- N. 358, Antonio Alexandre Fernandes Costa.
- N. 360, José Pennas.
- N. 362, Francisco Gonçalves.
- N. 362, Siervo Emmanuele & Voseclino.
- Rua Visconde de Itaipua:
- N. 1, Manoel Soares da Silva.
- N. 1, Maria Garcia.
- N. 3 a 7, Empresa de Obras Publicas no Brazil.
- N. 11 e 13, Pereira Guimarães & Corrêa.
- N. 19, Giovanni Angelo Piantieri.
- N. 25, Manoel Cardoso.
- N. 31, Philomena Donate & Braz Damico.
- N. 35, Duarte Silva & Comp.
- N. 41, Gonçalves & Oliveira.
- N. 45, Antonio José Gomes.
- N. 51, Ferreira da Costa & Comp.
- N. 53, Henrique Alves Coelho Mesquita.
- N. 57, Matheus Antonio Barbosa.
- N. 59, Manoel Ferreira Marques.
- N. 61, Manoel José da Costa.
- N. 63, Furiate & Vianna.
- N. 65, Manoel Pereira da Conceição.
- N. 71, Antonio Elias Pereira.
- N. 77, Coutinho & Carneiro.
- N. 79, Ferreira & Irmãos.
- N. 81, Custodio José de Araujo Silva & Comp.
- N. 85, Francisco Cerroto.
- N. 87, Luiz José Leal.
- N. 91, Lopes & Cavaleiro.
- N. 93, A. J. de Sá Couto & Comp.
- N. 101, José Ferreira Costa.
- N. 107, Rodrigues & Barbosa.
- N. 115, Domingos Michel.
- N. 127, Costa Ribeiro & Pereira.
- N. 127, João Antonio Freitas Bastos.
- N. 129, Costa & Mello.
- N. 131, Delim Javinho Faria.
- N. 135, Gustavo Coutinho.
- N. 139, Israel Gallart.
- N. 141, Antonio Manoel André Rides.
- N. 143, Lucio José Fialho.
- N. 167, Manoel Rodrigues & Comp.
- N. 181, Dolores Falgas.
- N. 205, Francisco Storino Telles José.
- N. 217, Domingos José Ribeiro.
- N. 221, Amaro Antonio Miranda.
- N. 227, Antunes & Santos.
- N. 229, Carneiro & Pereira.
- N. 231, Joaquim Nascimento Loureiro.
- N. 239, F. M. Brandon.
- N. 241, Manoel Joaquim Fernandes & Comp.
- N. 251, João Luiz Eiras Junior.
- N. 253, Antonio Francisco Ferreira da Silva.
- N. 255, Raphael Brazzo.
- N. 283, Accacio Paulino Toledo.
- N. 285, Rocha & Pinto.
- N. 287, Carvalho dos Santos & Comp. e Mattos & Figueiredo.
- N. 289, Manoel Silva Bastos.
- N. 303, Antonio Gonçalves Carneiro.
- N. 305, Manoel Martins da Rocha.
- N. 306, José Mauá Riheiro.
- N. 309, José Dias Oliveira.

N. 2; Paqueta Lopes.  
N. 4. Francisco José Nabuco de Araujo Freitas.

N. 6, Maria Sangelino.  
N. 14, Serafim Rodrigues de Abreu.  
N. 22, João Diogo Santos.  
N. 28, José Príncipe.  
N. 34, Moraes & Mesquita.  
N. 36, Miguel Zabelide.  
N. 40, Francisco Fernandes Thomaz.  
N. 40, Luiz A. Ciedozo & Irmão.  
N. 42, Alberto Pinto Peralta.  
N. 44, Joaquim Cunha e Silva.  
N. 48, José Teixeira Silva.  
N. 60, Thereza Oliveira Ramalho.  
N. 62, José Pereira Leite.  
N. 64, Maia & Dias.  
N. 68, Antonio Oliveira & Comp.  
N. 70, Dias & Machado.  
N. 70 A, João Gonçalves Souza.  
N. 74, Santos Simões & Fontes.  
N. 72, Manoel Silva Mattos.  
N. 76, M. Ozon & Irmão.  
N. 82, Nicolão Teixeira.  
N. 84, Francisco Coelho de Avila.  
N. 86, José Romano.  
N. 96, M. J. R. Torres.  
N. 100, Ribeiro A. Jamiro.  
N. 110, José Fortunato Ferreira.  
Ns. 114 e 116, Azevelo Silva & Comp.  
Ns. 120 e 122, José Ferreira Serpa.  
N. 126, Lopes Alves & Irmão.  
Recebendoria da Capital Federal, 21 de maio de 1896.— O encarregado do lançamento, *Pedro R. Alvares*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 5 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

VV: 1 caixa n. 7.418, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 17 de janeiro de 1896, descarregada no armazem n. 12; consignada a Emilio Hanriot.

ACM: 1 caixa n. 1.686, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, entrado em julho de 1895, descarregada no armazem n. 12 e consignada a A. C. de Mont'Alverne.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896.— O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas, de novo se declara que até ao dia 2 de junho proximo futuro se recebem propostas para a construção de duas lanchas a vapor, de madeira de lei, para o serviço desta alfandega, nas condições seguintes:

As lanchas devem ter as dimensões proporcionaes ao comprimento de doze metros entre perpendiculares;

Convez corrido de peroba, bancos e todos os sobresalentes necessários ao funcionamento das mesmas, metaes de primeira qualidade e casco forrado de cobre;

Machinas silenciosas de systema o mais aperfeiçoado, desenvolvendo a velocidade média de 10 milhas;

Os Srs. proponentes deverão ser minuciosos em suas propostas, nellas mencionando qualidade, systema, velocidade da machina, prazo para entrega, etc; não podendo o preço de cada uma das lanchas exceder á quantia de 40.000\$000.

Para mais informações dirijão-se á Guardamoria desta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.— O inspector, *H. Alonso R. Franco*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente á substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1893.— O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á carta de piloto de navios do commercio, que a mesa examinadora reunir-se-ha terça-feira, 26 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 22 de maio de 1896.— Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, machinista.

### Repartição de Ajudante General

O Sr. general ajudante general determina que compareça com urgencia a esta repartição o alferes quartel-mestre da Escola de Sargentos, Francisco Pinto Fernandes Junior.

Repartição de Ajudante General, 22 de maio de 1896.— *Carlos Augusto de Campos*.

### Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaría desta intendência, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1893.— Pelo secretario, *Alexandre da Silva Vaz Lobo*, 1º official.

### 9º Regimento de Cavallaria

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faz-se publico que, sabbado, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, neste quartel, 10 cavallos imprestaveis para o serviço do mesmo regimento.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 20 de maio de 1896.— *Americo Antunes Garcia*, alferesquartel-mestre.

### Directoria Geral de Vição

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO Á MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se proposta para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto á Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas de 27 de fevereiro findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que tambem ficará a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construção das obras de arte e exclusões das superestructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, envocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referido tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Vição ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

1ª, 5 kilometros e 800 metros;

2ª, 6 kilometros.

AO governo compete a distribuição de local da impreitada podendo contratar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem, deverão vir selladas e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessários para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo accetos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6.000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o propo-

nente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

## VIII

Este deposito servirá tambem para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* si fizer constar a acceitação de sua proposta, si a empreitada respectiva for de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a acceitação da proposta.

## IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação. 20 de maio de 1896. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

## A I — E. F. Central do Brazil

## 1ª Divisão—Administração Central

RELAÇÃO DOS CONTRACTOS, ETC., CELEBRADOS DURANTE O ANNO DE 1894

*Janeiro, 23*

Moura Costa & Comp. — Contracto para uso e gozo de uma parada no kilometro 430, entre as estações de Carandahy e Christiano Ottoni, destinada ao serviço da fabrica de cal, na fazenda de Pedra do Sino, em Carandahy, de propriedade dos contractantes.

*Março, 2*

José Coelho de Souza — Condições ajustadas para o carregamento do café que lhe é consignado, directamente do seu armazem junto á estação de Paty, para os wagons desta estrada.

*Março, 21*

Domingos Rodrigues Pacheco — Contracto para o calçamento a parallelepipedos do pateo da estação de S. Diogo.

*Maio, 19*

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil — Condições ajustadas para o assentamento de um desvio provisorio na estação de Belém, para facilitar a retirada dos materiaes pertencentes a empresa, alli depositados, e os carregamentos dos mesmos.

*Maio, 30*

Companhia «Brooks Locomotive Works» — Contracto de compra de 60 locomotivas.

*Junho, 11*

S. Castr. & Fernandes — Condições ajustadas para uso do desvio construido na estação do Porto Novo do Cunha, de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*Junho, 29*

Manoel Alves Branco — Contracto do serviço chronometrico desta estrada.

*Agosto, 3*

José de Souza Pereira — Termo para assentamento de um aparelho telephonico na estação da Saudade.

*Agosto, 9*

Francisco da Assis Pereira — Contracto do arrendamento da parte do edificio da estação central, destinado a botequim.

*Agosto, 25*

Olympio José de Freitas — Contracto do arrendamento de um kiosque de propriedade

da estrada, collocado na estação de S. José dos Campos, para estabelecimento de um botequim que servirá exclusivamente aos viajantes.

*Agosto, 31*

Commissão constructora da Nova Capital de Minas — Accordo para o entroncamento do ramal do Bello Horizonte no kilometro 589x700 entre as estações de Sabará e Santa Luzia.

*Setembro, 19*

Francisco Pereira de Barros — Condições ajustadas para permanencia de uma linha de carris no pateo da estação da Roseira, ligando a dita estação á casa commercial do mesmo cidadão.

*Outubro, 15*

Manoel Brazil — Contracto para o arrendamento de um kiosque de propriedade da estrada, collocado na estação de Mogy das Cruzes, para o estabelecimento de um restaurant, que servirá exclusivamente aos viajantes.

*Novembro, 6*

Paulo Rückert — Contracto para o arrendamento do edificio no recinto da estação de Lafayette, para estabelecimento de um botequim.

*Novembro, 8*

Companhia Edificadora — Contracto para a construção de 40 wagons para transporte de gado, destinados á Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguanayana.

*Dezembro, 29*

J. Gerpacher — Accordo para estabelecimento de um desvio no kilometro 501x5.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de dezembro de 1894. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na fórmula do art. 307, do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias existentes na thesouraria desta administração nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás duas horas da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

José Estevam do Nascimento, Francisco Maesse, Simpliciana Rosa da Silva, José Fernandes de Castro, Sua tia, O. Mendonça, D. Maria, Felismina Brigida, J. F. Victor de Souza e Silva, Padre Julio de Magalhães (Secretario do Bispado), Maria Catharina Martins, P. S. C., sua filha Zinha, Rosa de Jesus, Henrique Dias Junior, Alves, Augusto J. A. Silva, Laurita, Dario do Amaral, Alberto de Souza Mergulhão, Alexandrina da Conceição Barreira, Michelino, Bertino Maria, Albina, Francisco Rego, Willhen, Julio Cesar de Souza, D. T. de Azevedo Junior & Filho, Zed, Luiz Miotto, Leonorzinha, Maricota, Quirino de Oliveira, Maria Francisca Teixeira de Sá Brito, Maria das Dôres, Maria Pinto Ribeiro, C., Luiza, Eugénia, Licinio Tarraro de Padua, N., Maria, Zita, Joaquim Pereira de Souza, Francisco Antonio de Moraes Rego, Francisca Martins Lopes, Alvaro Gomes Dechamp Costa, José Bernardino Senna Fraga (dentista), Francisco de Assis, Miguel Del Vecchio, Joanna Rocha, Domingos Pereira Corrêa, Thereza Saraiva, Aureliano Costa, Francisco Gomes Santos, Ananias Barbosa do Rozario, João da da Venda, Jacintho Martins do Couto Reis, Angelo Vellozo Castro, Argentina Braga dos Santos, Vicente Luiz de Sant'Anna, Jacintho Silva, A. B. Nilsson, Candido Dias da Silva Guião, Oscar Ferreira Chaves, Candida Celeste, José Antonio da Costa, Quinciano Pereira dos Santos, Thereza A. de Brito, Candido Egydio de Alvarenga, Francisco José da Motta, tenente-coronel Vicente Antonio do Espirito Santo, Antonio Rodrigues Fernandes & Comp., José Francisco, Maria dos Passos, Mariano Gil Castello Branco, Eduardo Quintiliano dos Santos, Martinho T. S., Adelaide

A. T. Alves Serrão, Dias Moreira, & Comp. consul da Austria Hungria, João Franconi, Clemente Ferreira, Clara, Joaquim P. de Carvalho, Miguel José, Celina, José de Souza, Firmina Teixeira, Antonio José Guimarães Junior, Maria Benedicta de Santa Anna, Joanna de Faria, Juliana Maria da Conceição, Nogueira, Ernesto Dutra, Constantino de Freitas Torres, Marcolina Maria da Conceição, Domingos Alves de Oliveira e Romeu Soares de Souza.

Setima Secção da Administração dos Correios do Districto Fedral e Estado do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896. — O chefe, *J. C. de Miranda e Horta*.

## Prefeitura do Districto Federal

## DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo, na occasião da inscripção, documentos, que proveam achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896. — Dr. *Adolpho José Del Vecchio*.

## DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveam seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896. — O chefe de secção interino, *A. Machado*.

## DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paqueta.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que proveam seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

## Prefeitura do Districto Federal

## AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, A. Machado.

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132m,00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazars.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1896. — O chefe interino, A. Machado.

### Directoria de Fazenda

#### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

##### 1º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897 e, por isso, convido a exaibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto:

Ruas: Andradás, Benedictinos, Carmo, Candelaria, Conceição, Conselheiro Saraiva, Gonçalves Dias, Leopoldina, Mercado, Municipal, Nuncio, Ourives, Primeiro de Março, Quitanda, Regente, S. Jorge, S. Bento, Sacramento, Uruguayana e Visconde de Itaborahy.

Travessas: Bellas Artes, Commercio, Conselheiro Saraiva, Oliveira, Rosario, Santa Rita e Tinoco.

Beccos: Bragança, Barbeiros, Carmo e Lapa.

Praças: General Osorio e Quinze de Novembro.

Largo do Rosario.

Ladeira de S. Bento.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, Firmino Gameleira.

##### 2º districto

De accordo com o que proceitua o decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado participa aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, nas ruas, travessas, beccos e largos abaixo descritos e, por isso, pede aos mesmos que tenham presentes os contractos de locação, sublocação ou quaesquer outros documentos que possam servir de base ao lançamento:

Ruas: Ouvidor, Rosario, Hospicio, Alfandega, General Camara, S. Pedro, Theophilo Ottoni, Visconde de Inhaúma, S. Joaquim, Souza Franco, Luiz de Camões e Senhor dos Passos.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e S. Francisco de Paula.

Beccos: João Baptista, Bom Jesus, Fisco e Cancellas.

Largos: S. Domingos, Santa Rita e S. Francisco de Paula.

Quarta secção, 8 de maio de 1896. — O lançador, José Ferreira da Rocha.

##### 3º districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo mencionadas, convida os interessados a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que possam servir de base á fixação do imposto.

Ruas: Fresca, D. Manoel, Misericordia, Trem, Cotovello, Santa Luzia, Lins de Vasconcellos, Marrecas, Arcos, Visconde de Maranguape, Passeio, Conde de Lage, Paranguá, Taylor, Lapa, Dr. Joaquim Silva Gloria, D. Luiza, Chefe de Divisão Salgado, Castello, Evaristo da Veiga, Ajuda, Senador Dantas, Guarda Velha, Santo Antonio, S. Gonçalo, S. José, Assembléa, Carioca e Sete de Setembro.

Ladeiras: Senador Dantas, Misericordia, Durão, Castello e Seminario.

Largos: Carioca, Assembléa, Moura, Batalha e Misericordia.

Travessas: Alice, S. Sebastião, Desterro, Cassiano, Mosqueiro, Paço, Natividade, Marques de Carvalho, D. Manoel, Santa Luzia, Dr. Costa Velho, Maia e Ouvidor.

Beccos: Fidalga, Musica, Guindaste, Moura, Theatro, Batalha, Carmelitas, Imperio, Ferreira, Cayrú e Manoel de Carvalho.

Praças: Castello e D. Constança.

Praia da Lapa.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896. — L. Alves Bastos, encarregado do lançamento.

##### 4º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos Srs. interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, e, por isso, convido a exaibirem os recibos, contractos de arrendamentos ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação dos impostos.

Ruas: Riachuelo, Rezende, Relação, Constituição, Nova da Alfandega, Lavradio, Espirito Santo, Silva Jardim, Thomaz Coelho, Senador Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco, Aqueincto, Costa Bastos, Silva Manoel, Monte Alegre, Francisca de Andrede, Augusta, Victória, Curvello, Marinho, Lagoinha, Corrêa de Sá, Fonseca Guimarães, Oliveira Rosario, Triumpho, Junquillos, Mauá, Constante Jardim, Aprazivel, Aurea, Paula Mattos, Paraíso, Neves, Z. Occidental, Progresso, Petropolis, Oriente, Fluminense e Francisco Muratori.

Praças: Republica, D. Antonia e Tiradentes.

Largo de Nossa Senhora das Neves.

Ladeiras: Senado, Santa Thereza, Meirelles e Castro.

Travessas: Bandeira, Torres, Senado, Ruy Filho, Chiquita e Adelia.

Becco da Carioca.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 7 de maio de 1896. — O lançador, Henrique Mello.

##### 5º districto

De accordo com o decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado communica aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas abaixo mencionadas, para o exercicio de 1897, e por isso convida-os a exhibir os recibos, contractos e outros documentos que possam servir de base para se affixar o imposto:

Ruas: Frei Caneca, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros, Cunha, Concor dia, Catumby, Coqueiros, Carolina Reyduer,

Chichorro, Collina, Caminho do Morro, Barão de Paranapiacaba, Bispo, Barão de Sertorio, Barão de Petropolis, Barão de Itapagipe, becco do Salgueiro, Dr. Costa Ferraz, Dr. Agra, D. Cecilia, D. Eugenia, Eleone de Almeida, Idalina, Ermelinda, Emilia Guimaraes, Estacio de Sá, Freire Castro, Faria, Floresta, Gonçalos, Haddock Lobo, Itapirú, Industrial, Jeguitinhonha, José Bernardino, José de Alencar, João Ventura, Luz, Laura, Laurindo Rabello, Leste, ladeira do Vianna, largo do Rio Comprido, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, S. Carlos, S. Diniz, S. Frederico, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, Viscondessa de Pirassunga, Valença e Vista Alegre;

Travessas: S. Carlos, Carneiro, Navarro, Paz, Vista Alegre, Santos Rodrigues, Rio Comprido, Luz, Marieta e Agra Filho.

Em 4 de maio de 1896. — Eugenio Corrêa Sedra, 1º escripturario.

##### 6º districto

De conformidade com o regulamento em vigor, faço publico que de hoje em diante comecam os lançamentos dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria no 6º districto, nas ruas abaixo mencionadas, pedindo aos Srs. interessados que tenham presentes contractos de arrendamento, recibos de aluguer e outros quaesquer documentos que possam justificar o respectivo lançamento.

Ruas: Barros Sobrinho, Affonso Celso, Atilia, America, Barão de Angra, Barão de S. Felix, Capitão Lima, Conselheiro Leonardo, Conselheiro João Cardoso, Costa, Cajueiros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. João Ricardo, D. Lucia, Dr. Piragibe, D. Rosa Sayão, D. Anna Mascarenhas, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, Camerino, Mariano Procopio, Mont'Alverne, Marcello Dias, Miguel Sayão, Major Pinto Sayão, Noemia, Oreste, Pinto, Providencia, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Sara, Vidal de Negreiros e Visconde da Gavea.

Travessas: Aguiar, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Coronel Julião, D. Felicidade, Partilhas, Pinheiro, S. Diogo, Souza Pinto, Silva Bayão e Brito Teixeira.

Ladeiras: Barroso, Faria e Madre de Deus. Morros: Providencia e Valongo. Escadinha do Valongo.

Capital Federal, 6 de maio de 1896. — O 1º escripturario, Bernardo Julio Tuvares, lançador.

##### 7º districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo mencionadas, convida, na forma da lei, aos interessados a terem em mão os contractos, recibos e outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto:

Ruas: Alcantara, Barão de Capanema, Boulevard de S. Christovão, Commandante Maurity, Conselheiro Pereira Franco, D. Juliã, D. Feliciano, D. Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, Ferreira, Fonseca Lima, General Pedra, General Calwell, João Caetano, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho, Miguel de Frias, Nova S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto de Azevedo, Senador Euzebio, Santa Anna, Santa Maria, S. Martinho, Thomaz Rabello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat e Visconde de Itauna.

Travessas — Barbosa, Bastos, D. Rosa, D. Elisa, D. Castorina Pires, Fonseca Lima, Guedes, Lopes, Miguel de Frias, Onzo de Maio, Pedregas e Saudades.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896. — Eugenio Carlos de Carvalho Gama, encarregado do lançamento.

## 8º districto

O abaixo assignado, communicando aos Srs. proprietarios, inquilinos e negociantes que vae proceder ao lançamento predial e alvará de licença para o exercicio de 1897, nas ruas infra mencionadas, previne-os de que tenham presentes contractos, recibos e mais documentos explicativos, conforme determina o regulamento vigente.

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Funda, Adro de S. Francisco, S. Francisco da Prainha, Pedra do Sal, Matto Grosso, Jogo da Bolla, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvares, Harmonia, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda, Gamboa, Serpa Pinto, Barão da Gamboa, Santo Christo, D. Joaquina e União.

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Mattos, Mangueiras, Leonardo e Matto Grosso.

Beccos: João José, João Ignacio, Sem Saida, Mendonça, Escadinhas, Escadinhas do Livramento e Escadinhas da Conceição.

Morro: Saude.

Praças: Vinte e Oito de Setembro, Municipal e Santo Christo.

Ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Praia: Formosa.

Capital Federal, 6 de maio de 1896.—O encarregado do lançamento, A. A. Vieira. (.)

## 9º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licença para o exercicio de 1897; por isso, convido-os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto.

Ruas: Cattete, Benjamin Constant, Almirante Tamandaré, Silva, São Amaro, Fialho, Santa Christina, Pedro Americo, Barão de Guaratiba, Henrique de Sá, Silveira Martins, Ferreira Vianna, Buarque de Macedo, Corrêa Dutra, Pinheiro, Dous de Dezembro, Russell, Marquez de Abrantes, Barão de Flamengo, Conde de Baependy, Martins Ribeiro, Senador Corrêa, Rosa, Nery Ferreira, Paysandú, Piedade, Barão de Itamby, D. Anna, Senador Vergueiro, Flamengo, Bento Lisboa, Princeza Imperial, Carvalho de Sá, Larangeiras, Guanabara, Nova Guanabara, Ypiranga, Conselheiro Pereira da Silva, Passos Manoel, Cardoso Junior, Leão, Leite Leal, Aliança, Alice, Senador Octaviano e Indiana.

Travessas: Santa Christina, Barão de Guaratiba, Carvalho de Sá e Cruz Lima.

Becco: do Rio.

Largos: da Gloria e Boticario.

Praças: Duque de Caxias, Ferreira Vianna e S. Salvador.

Ladeiras: da Gloria, Russell, Ascurra, Campes e Serro Corá.

Praia: Flamengo.

Sub-Directoria de Rendas, 6 de maio de 1896.—O encarregado do lançamento, Francisco Filgueiras Junior. (.)

## 10º districto

O abaixo assignado, communicando aos Srs. proprietarios, inquilinos e negociantes que vae proceder ao lançamento predial e de alvarás de licença, para o exercicio de 1897, nas ruas infra mencionadas, previne-os de que tenham presentes contractos, recibos e mais documentos explicativos, conforme determina o regulamento vigente.

Ruas: Assis Bueno, Andrade Figueira, Assumpção, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commandador Oliveira, Commandante Tamborim, Conde de Irajá, Christovão Mon-

teiro, D. Carlota, Marciana, Carolina, Marianna, Delphim, Desenovo de Fevereiro, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, Emma Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Estella, Farani, Fernandes Guimarães, General Polydoro, General Severiano, Honorina, Humaytá, Itororó, Itapemerim, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Marquez de Olinda, Martins Ferreira, Matriz, Mundo Novo, Maceio Sobrinho, N. S. de Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pão, Passagem, Pinheiro Guimarães, Polyxena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocaba, Salvador Corrêa, Todos os Santos, Thereza Guimarães, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.

Praias: Botafogo, Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto, Restinga e Saudade.

Travessas: Fernandes Figueiredo, Floresta, Marques, Pepe, Silva, Santa Margarida, S. Domingos e Miranda.

Beccos: Leandro, Estradas, Gavea, Velha do Jardim, Morro, Babylonia, Caminho, Canoa, Ladeira e Leme.

Praça Malvino Reis.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas, 6 de maio de 1896.—Luiz Accacio de Araujo Rosa, 1º secretario, servindo de lançador. (.)

## 11º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licença para o exercicio de 1897 e por isso convido-os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto.

Ruas: Almirante Mariath, Amelia, Alves Montes, Alegria, Avila, Barão de Ubá, Barão de Iguatemy, Barão de Ibituruna, Barcellos, Bella de S. João, Bomfim, Barão Nogueira da Gama, Cabido, Consultorio, Caixa d'Água, Cortume, Coronel Figueira de Mello, Coronel Carneiro de Campos, Cornelio, Coronel Cabrita, Curuzil, Caridade, Chaves Faria, Cavalcanti, Capitão Felix, Curuja, Dr. Saldanha da Gama, Duque de Saxe, D. Candida, D. Carlos, D. Anna, Argentina, Abilio, D. Clara, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guilhermina, Dr. Pereira Lopes, Emerenciana, Escobar, Esperança, Emancipação, Francisco Eugenio, Fonseca, Fonseca Telles, Fraga, Frolicks, General Sampaio, General Gurgão, General Argollo, General Bruce, Honorina, Imperador, Igrejinha, Industria, Imperial Quinta, José Eugenio, José Clemente, Jockey Club, João Rodrigues, Lopes Souza, Lima Barros, Mattoso, Mariz e Barros, Mello Souza, Mineira, Marietta, Major Fonseca, Minas Geraes, Nova de S. João, Nora, Oliveira Fausto, Ouro, Oitava, Pereira de Almeida, Parahyba, Parque, Pau Ferro, Progresso Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Principe do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Quinta, São Christovão, Santa Amelia, S. Valentim, Souto, S. Francisco Xavier, Souza Pinto, Santos Lima, Senador Alencar, S. Januario, Santos Mello, S. Luiz Gonzaga, Segunda, Santa Anna, Sexta, Setima, Soledade, Teixeira Junior, Tavares' Guerra, Tuyuty, Tres Bocas, Terceira, Umbelina, Vinte e Cinco de Março, Vianna, Vieira Bueno e Villeta.

Travessas: Angustura, Alice, Ayres Pinto, Alegria, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente, Costa Guimarães, Dr. Araujo, Filgueiras, Flôres, Idalina Senna, Ida, Piahy, São Vicente de Paula, S. Salvador, Santa Catharina e Vianna.

Beccos: Liberal e Motta.

Ladeiras: S. Januario, Campo de São Christovão.

Praças: Igrejinha, Lazaros, Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Praias: Lazaros, Palmeiras, S. Christovão, Cajú e Retiro Saudoso.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 4ª secção, em 6 de maio de 1896.—O encarregado do lançamento, Maximiano Pereira Monteiro. (.)

## 12º Districto

O abaixo assignado, tendo de proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio vindouro, convida aos interessados a exhibirem os recibos e mais documentos necessarios para fixar os referidos impostos.

Ruas: D. Anna Nery, Bemfica, Alice, D. Clara, D. Clara de Barros, Alvaro, Engenho Novo, D. Francisca, Constança Teixeira, Conselheiro Mayrink, Carolina Santos, Flack, Grunewald, Fortunato de Brito, Dr. Pedreira, Conselheiro Magalhães Castro, Perseverança, Paim Pamplona, Olaria, Henrique Dias, Francisco Manoel, Dr. Vieira Souto, Conselheiro Agostinho, Dr. Araujo Leitão, Jansen Muller, Barão do Bom Retiro, Borges, Bella, D. Adelaide, D. Sophia, Miguel Fernandes, Marques Leão, Ortigão, Bella Vista, Nova da Bella Vista, Vinte Quatro de Maio, Senador Jaguaribe, Carlos Gomes, S. João, General Bento Gonçalves, General Carvalho, Souto Carvalho, Cerqueira Lima, Figueira, S. Philippe, praça do Engenho Novo, Victor Meirelles, Vieira da Silva, Goyaz, Engenho de Dentro, Conselheiro José Bonifacio, Imperial, Estrada de Santa Cruz, Estrada do Bom Successo, Estrada da Penha, Estrada da Pavuna, Estrada dos Mangueiros, Caminho dos Pilares, Caminho da Freguezia, e Porto de Inhaúma.

Sub-Directoria de Rendas, 5 de maio de 1896.—O encarregado do lançamento, Francisco Bueno Paes Leme. (.)

## 13º districto

O abaixo assignado faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto predial para o exercicio de 1897 pelas seguintes ruas: Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Brandão, Alegre, Açude, Alves Brito, Amelia, Artistas, Amaral, Avenida São Salvador de Mattosinhos, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de São Luiz, Boa Vista, Barão de Cotegipe, Barão do Amazonas, Barão do Pilar, Barão de Pirassununga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bezerra de Menezes, Babylonia, Braça de Ouro, Conde do Bomfim, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, Dona Bibiana, Dona Elisa, Dona Rita, Dona Alice, Dona Florinda, Dona Maria, Dona Carolina, Dona Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Izidro, Duque de Caxias, Delphina, D. Affonso, Duqueza de Bragança, Estevão, Felipe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Gratidão, Jorge Rudge, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Major Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Odorico Mendes, Pinto de Figueiredo, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petro Cachino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Rufino de Almeida, Rademacker, Ribeiro Guimarães, Souza Franco, Santo Henrique, Santa Carolina, Santo Agostinho, São Raphael, São Miguel, Soares Filho, Senador Bibiano, Senador Nabuco, Souza Cruz, São Justino, Saude, Silva Guimarães, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoro da Silva, Thomaz Coelho, Uruguay, Visconde de São Vicente, Visconde de Santa Isabel, Visconde de Itamaraty, Visconde de Abaeté, Vinte e Oito de Setembro e Vasconcellos.—Travessas: Boa Vista, D. Affonso, Bambina, Caminha, Major Avila, Patrocínio, Soares da

Costa e Universidade.—Logares: Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Gavea Pequena da Tijuca, Ladeira da Feliz Lembrança, Largo de S. João, Praça Sete de Março, Serra do Andarahy.—Ilhas: das Cobras, Bom Jardim, Ferreiros, Pombela, João Damasceno, Moças, Fiscal, Santa Barbara, das Enchadas, Pinheiro, Sapucaia e Bom Jesus.—Ilhotas: Grande e Pequena.

E peço aos Srs. interessados para no acto do lançamento exhibirem os recibos, contractos de locação ou outro qualquer documento concernente a este serviço.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 8 de maio de 1896.—*Carlos G. Pereira Lima*, encarregado do lançamento.

#### 14º districto

De conformidade com os regulamentos em vigor, faço publico que dou principio ao lançamento do imposto predial e de licenças, a cargo desta sub-directoria, nas ruas abaixo mencionadas, pedindo aos senhores interessados que me apresentem os documentos necessarios e forneçam as devidas informações para o cumprimento da lei.

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Affonso Ferreira, Amalia, Andrade Bastos, Araujo, Amparo, Ambrosini, Andrade, Almeida Bastos, Aguiar, Brazil, Barão de S. Felix, Bernarda, Botafogo, Bittencourt, Belmira, Bilontra, Bica, Barbosa, Brazilina, Boa-Vista, Botelho, Capella, Christovão Penha, Cavalcante, Carolina, Conselheiro Zacarias, Cesarino Machado, Campinho, Cesaria, Capitolino, Commendador Telles, Cupertino, Commendador Teixeira de Azevedo, Dr. Bulhões, Dr. Niemeyer, Daniel Carneiro, D. Pedro, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, Dona Emilia, D. Silvana, Domingos Lopes, D. Luiza, D. Maria, Durão, Dr. Luiz Silva, D. Maria Lopes, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia, Ernesto Nunes, Estação, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varella, Freitas Madureira, Furtado de Mendonça, Ferreira Leite, Florentina, Faria, Ferraz, Goyaz, Gomes Serpa, Gonçalves, Guilhermina, Guineza, Guarany, Itamaraty, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, José Domingues, Lopes, Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira, Mendes, Nova de D. Pedro, Nogueira, Noemia Corrêa, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Pedreira, Padre, Serpa, Sã, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silveira, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Taquaty, Teixeira Pinto, João de Mattos, Magalhães, Paraná e Soares Pereira.

Becco do Pereira.

Largo do Campinho.

Estradas: Do Marechal Rangel e de Santa Cruz.

#### Ilha de Paqueta

Ruas: Ponte das Barcas, Dous Irmãos, Catimbau, Vira-Canto, Collegios, Capim Mella-do e Santo Antonio.

Praias: S. Roque, Catimbau, Covanca, Grossa, da Guarda, Itanhanga, dos Frades, Ribeiro e Comprida.

Caminhos: Do Cunha, Campos e S. Roque.

Sub-Directoria das Rendas Municipaes, 8 de maio de 1896.—*André Miguez*, encarregado do lançamento.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 1ª SECÇÃO

De ordem do cidadão Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 do mez de junho do corrente

anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas e abertas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos da rua Francisco Eugenio, de accordo com o respectivo orçamento approved.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras, e bem assim a residencia dos proponentes.

Afim de garantir a sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito previo de 5 % da quantia de 58:696\$600, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 21 de maio de 1896.—*Euclydes Costa Braz*, 1º official.

#### Agencia da Prefeitura

##### 2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, são intimados, sob pena de multa de 20\$, os proprietarios de terrenos neste districto a mandar cercar e limpar as testadas dos mesmos até o meio da rua, de conformidade com o § 6º, tit. 5º secção 2ª e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, do codigo de posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 22 de maio de 1896.—O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

#### Freguezia de S. José

##### JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*.

#### Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico, para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde, em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. *Antonio Ferreira Pontes*, presidente.

#### Agencia da Prefeitura

##### 2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendido á rua Baroneza de Uruguayana, em um terreno particular, um cavallo castanho, com uma estrella na testa, desferrado, o qual irá em hasta publica no dia 3 de junho proximo futuro, as portas deste escriptorio, ao meio-dia, podendo o seu dono reclamar até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º Districto do Engenho Novo, 30 de maio de 1896.—O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

#### Freguezia de S. Christovão

##### JUNTA DE REVISÃO E QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES

O Dr. João Pereira Lopes, presidente da junta, faz publico que, tendo dado começo aos trabalhos da mesma junta no dia 21 de abril, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, terminou hontem os mesmos trabalhos, tendo alistado 168 cidadãos eleitores, como se vê da relação infra, elimi-

nando da qualificação 35, por haverem fallecido.

E para constar mandou publicar este edital, que vae por elle assignado.

Capital Federal, 21 de maio de 1896.—Dr. *João Pereira Lopes*.

#### Eleitores qualificados em 1896

Abegaro Ribeiro.  
Adolpho Cardoso Netto.  
Affonso Pedro do Amaral.  
Affonso Carneiro de Oliveira Soares.  
Affonso Arthur Pereira Monteiro.  
Agenor de Paula e Souza.  
Alvaro de Mesquita.  
Alberto Xavier Monteiro.  
Alfredo Carlos Bomtempo.  
Alfredo Cortez de Toledo.  
Alfredo Joaquim de Moraes.  
Alfredo Dantas.  
Alfredo de Souza.  
Americo Antunes Garcia, alferes.  
Armando Baptista Jorge.  
Antonio Moreira da Silva Junior.  
Antonio de Souza Pereira Junior.  
Antonio Carlos Brazil.  
Antonio Porfirio Ferreira da Silva Junior.  
Antonio José Teixeira Lima Junior.  
Antonio Justino da Silva.  
Antonio Angra de Oliveira.  
Antonio Telles de Bittencourt.  
Antonio Marcial Junior.  
Antonio Martins Paz.  
Antonio José Monteiro Amarante.  
Antonio Evaristo da Rocha.  
Antonio Joaquim Teixeira Lima.  
Antonio de Almeida Chaves.  
Antonio Francisco de Souza.  
Antonio José da Motta.  
Antão José da Silva.  
Armindo Ribeiro.  
Anacleto Guimarães.  
Arthur Alves da Silva Marques.  
Ataulfo Napolos de Paiva. (Dr.)  
Alvaro Francisco Barbosa.  
Arthur Godofredo Soares, (alferes)  
Arthur da Costa Lima.  
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.  
Augusto Cabral.  
Augusto Candido Xavier Cony.  
Augusto Dantas de Magalhães.  
Augusto José Gonçalves da Silva.  
Arthur Gonçalves Pereira.  
Arthur Coelho da Silva.  
Aureliano da Cruz Costa.  
Aureliano de Carvalho Cruz.  
Augusto Coelho da Silva.  
Bernardino de Souza Peixoto.  
Belisario José Tavares.  
Candido José Martins.  
Candido Paixão de Oliveira Brito.  
Carlos Leopoldo Riviere.  
Carlos Antonio dos Santos, alferes.  
Carlos Moreira de Mello.  
Caetano Fernandes da Cruz.  
Cassiano Francisco de Souza.  
Cassiano dos Santos Silveira.  
Cassiano Augusto Terra.  
Cicero Pecanha.  
Custodio Teixeira Maia.  
Damaso de Albuquerque Diniz, Dr.  
Domingos José Pires Dias.  
Edgard Sampaio.  
Emilio Mello.  
Emilio Francisco das Chagas.  
Ernesto Cony.  
Estanislão José Vaz.  
Francisco Raymundo Ewerton Quadros, general.  
Francisco de Siqueira Queiroz, coronel.  
Francisco de Carvalho.  
Felippe José Vieira.  
Francisco M. Leal Vallim.  
Francisco Pereira Monteiro Torres.  
Francisco Candido Montezuma.  
Flavio de Carvalho Andrade.  
Fernando de Almeida Cardoso.  
Gastão Cavalcanti Lima, alferes.  
Geraldino Toledo.  
Graciano dos Santos Rocha.  
Guilherme Ramos da Silva.  
Hildebrando de Almeida Freitas, alferes.  
Ignacio Ferreira Marques.

João Romão da Silva.  
 João Francisco dos Santos.  
 João Baptista de Castro.  
 João Macieira.  
 João Vasco Cabral, Dr.  
 João Aniceto da Silva.  
 João Raymundo Rodrigues Junior.  
 Joaquim Auctocles da Silva Ferreira.  
 Joaquim José Barrão, bacharel.  
 Joaquim Ignacio Albernar.  
 Joaquim Pinto.  
 Joaquim Pontes de Miranda F.  
 Joaquim Felipe Pinheiro.  
 Joaquim Felipe de Amorim.  
 Joaquim Lyra da Silva Mattos.  
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.  
 Jorge Diniz Santiago, general.  
 Jeronymo Pereira da Silva.  
 José Durval Moreira.  
 José Corrêa de Mello.  
 José Pinto Peixoto Velho, tenente.  
 José Gonçalves de Pinho Netto.  
 José Augusto Muniz.  
 José Martins da Veiga Junior.  
 José da França Ferreira Netto.  
 José Augusto de Carvalho Costa.  
 José Leite.  
 José Bernardino de Souza Peixoto.  
 José Antonio Ferreira.  
 José Teixeira de Carvalho Junior.  
 José Antonio Marques Mariz.  
 José Raymundo de Miranda Machado.  
 José Soares Teixeira.  
 José Martins Pires.  
 José Felix de Almeida Cotta.  
 Julio Borges de Menezes.  
 Julio.  
 Juvenal Nolasco de Oliveira.  
 Justino de Menezes Floresta.  
 Josino Augusto de Almeida.  
 Ladislão Felix Torres Sobrena.  
 Lasaro Pires de Moraes.  
 Leopoldo José da Rocha.  
 Lourenço Constantino de Faria.  
 Luiz de Almeida Faeclas.  
 Luiz Ignacio da Silva.  
 Luiz de Almeida Cardozo.  
 Luiz Gastão Alves.  
 Luiz dos Santos Barata.  
 Luiz Cardozo Coutinho Victorienense.  
 Luiz Antonio do Carmo.  
 Luiz Bernardes de Moura.  
 Lucio Antonio Pereira.  
 Manoel Antonio Cordeiro Junior.  
 Manoel Ferreira Villela.  
 Manoel Joaquim de Almeida Soares.  
 Manoel Theodoro Xavier.  
 Manoel Pereira da Annuniação.  
 Manoel Alves Paes Leme.  
 Manoel Francisco de Souza.  
 Manoel Galvão Vieira Pires.  
 Manoel de Oliveira Guimarães.  
 Mario Xavier Pereira Monteiro.  
 Marcilio José da Silva.  
 Oscar Pereira da Rocha Paranhos.  
 Pedro Pinto Peixoto Velho, capitão.  
 Pedro de Souza Pereira.  
 Pedro José Rufino.  
 Paulo Pfaltzgraff.  
 Ransberg de Souza Pinto.  
 Raul de Campos Maia.  
 Raul Thomaz de Carvalho.  
 Rodolpho dos Santos.  
 Rodolpho dos Santos Rodrigues.  
 Severino Nunes de Figueiredo.  
 Theophilo Joaquim Goulart.  
 Thomé Barbosa Peixoto.  
 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.  
 Vicente Cilio.  
 Victorino Moreira de Souza.  
 Capital Federal, 21 de maio de 1896.—Dr.  
 João Pereira Lopes, presidente da junta.

## EDITAES

De citação com o prazo de 20 dias ao Sr. Floriano Biquara de Araújo

O Dr. Buarque de Lima, juiz da 1ª Pretoria, nesta freguezia de Irajá, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, a contar da data de sua publicação virem e delle tiverem conhecimento, que fica citado Floriano Biquara de Araújo, para compa-

recer na sala das audiencias do seu juizo, á estrada do Campinho n. 23, afim de ver se processar como incurso no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, um dos quaes será affixado no logar do costume e outro junto aos autos. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 18 de maio de 1896. Eu, Antonio José da Rocha, escrivão o subscrevi.—*João Buarque de Lima.*

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Veiga, Martins & Blanco, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 23 do corrente mez de maio a 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberar-se sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. José Ferrão de Guimarães Lima, juiz substituto legal, servindo no impedimento do Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve o processo da fallencia de Veiga, Martins & Blanco, e achando-se os autos em devidos termos, convocam-se os credores dos mesmos para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 do corrente mez de maio, á 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados tres vezes, no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesto capital, e affixado na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de maio de 1896.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*José Ferrão de Guimarães Lima.*

## 1ª Pretoria

De praça para venda e arrematação dos benpenhorados a Antonio de Padua Abreu Almeida por Delphim Ferreira da Rocha, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem que no dia 23 de maio corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens penhorados a Antonio de Padua Abreu Almeida, na execução que lhe move Delphim Ferreira da Rocha, cujos bens penhorados foram avaliados e são os seguintes: 1 jogo de pistolas marchetadas de ouro com 11 peças, avaliado em 600\$, as quaes se acham sob a guarda do depositario Antonio José Ferreira, á rua do Hospicio n. 48. E assim serão os ditos bens levados á praça nos mencionados dia, hora e logar, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de maio de 1896. E eu, José Franklin de Almeida Lima, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

## PARTE COMMERCIAL

## Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças               | 90 dias | A vista |
|----------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.....   | 10 3/16 | 10 1/32 |
| Sobre Pariz.....     | 938     | 937     |
| Sobre Hamburgo.....  | 1.156   | 1.181   |
| Sobre Italia.....    |         | 909     |
| Sobre Portugal.....  |         | 433     |
| Sobre Nova-York..... |         | 4.955   |
| Soberanos.....       |         | 24\$050 |

## CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

## Apolices

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1895 nominal..... | 967\$000   |
| Ditas idem idem part.....                            | 970\$000   |
| Ditas geraes miudadas de 5 %.....                    | 975\$000   |
| Idem idem de 1:000\$, 5 %.....                       | 981\$000   |
| Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....               | 1.235\$000 |
| Idem idem miudadas 1 %.....                          | 1.235\$000 |

## Bancos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Banco Iniciador de Melhoramentos.....  | 7\$000   |
| Dito do Commercio, 40 %.....           | 81\$000  |
| Dito idem, integral.....               | 216\$000 |
| Dito da Republica do Brazil, idem..... | 156\$000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro..... | 208\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro.....          | 225\$000 |
| Dito Rural Hypothecario, integral..... | 233\$000 |

## Companhias

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Companhia Viação Fereca Sapucahy....                | 5\$000   |
| Dita de Seguros Vigilancia.....                     | 10\$000  |
| Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %..... | 13\$000  |
| Dita idem idem, integraes.....                      | 40\$000  |
| Dita Loteria Nacional.....                          | 22\$000  |
| Dita Melhoramentos no Brazil.....                   | 27\$000  |
| Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....              | 118\$000 |

## Obrigações

|                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------|---------|
| Obrigações da Estrada de Ferro Leopoldina, 100\$ 4 %..... | 13\$000 |
|-----------------------------------------------------------|---------|

## Debentures

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Debentures idem Sorocabana..... | 66\$000 |
|---------------------------------|---------|

## Letras

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Letras do Banco Prehial.....                                                | 52\$000 |
| Ditas idem de Credito Real do Brazil, papel.....                            | 53\$000 |
| Idem idem idem, ouro.....                                                   | 74\$000 |
| Idem idem de S. Paulo.....                                                  | 68\$000 |
| Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i> |         |

## Ultima cotação dos fundos publicos

## Apolices

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....          | 2.400\$000 |
| Ditas miudadas idem de 1868.....                      | 2.400\$000 |
| Ditas idem de 1870.....                               | 2.050\$000 |
| Ditas port. idem idem de 1889.....                    | 1.698\$000 |
| Ditas nominal idem idem de 1889.....                  | 1.660\$000 |
| Ditas port. idem idem de 1895.....                    | 970\$000   |
| Ditas nominal idem idem de 1895.....                  | 967\$000   |
| Ditas idem municipal de 1896.....                     | 157\$000   |
| Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %.....                 | 1.235\$000 |
| Ditas idem miudadas 4 %.....                          | 1.240\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$ 5 %.....                      | 981\$000   |
| Ditas idem miudadas 5 %.....                          | 975\$000   |
| Ditas idem do estado de Minas Geraes....              | 950\$000   |
| Ditas idem do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....    | 502\$500   |
| Ditas idem do estado do Rio Grande do Sul, 500\$..... | 420\$000   |
| Idem idem do estado do Espirito Santo, 6 %.....       | 940\$000   |

## Obrigações:

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos 5 %.....                | 380\$000 |
| Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i> |          |

## ANNUNCIOS

## Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 20 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.